PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano VIII • Edição 1842 • São Paulo, terça-feira, 10 de março de 2015 www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 691/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI no uso de suas atribuições legais e "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial,

CONSIDERANDO a necessidade de reposição salarial, com base na Lei nº. 12.177, de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº. 1.111, de 25 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 1.198, de 17 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.217, de 12 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reajustar os percentuais de cálculo da Gratificação Judiciária atribuída aos servidores do Quadro do Tribunal de Justiça, em conformidade com o Quadro anexo, que faz parte desta Resolução.

Artigo 2º - Reajustar os percentuais de cálculo da Gratificação pelo exercício de Atividades Especiais atribuída aos Pesquisadores, passando de **70,3** para **74,9**, e aos Estenotipistas, passando de **148,0** para **157,7**.

Artigo 3º - Reajustar o percentual de cálculo da Gratificação pelo Desempenho de Atividades Cartorárias, passando de **68,9** para **73,4.**

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo 04 de março de 2015.

(a) JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 691/2015

GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA A PARTIR DE 01/03/2015

(calculada sobre uma vez o Padrão 1-A - Escala de Vencimentos Cargos Efetivos)

CLASSES	PERC. ATUAL	PERC. NOVO
Administrador Judiciário	266,1	301,0
Advogado	795,5	879,3
Agente Administrativo Judiciário	117,0	133,0
Agente Administrativo Judiciário - Gabinete	191,1	215,6
Agente de Fiscalização Judiciário	147,4	167,5
Agente de Fiscalização Judiciário - Gabinete	283,4	315,1
Agente de Segurança Judiciário	156,9	179,4
Agente de Serviços Judiciário	88,1	100,4
Agente de Serviços Judiciário - Gabinete	155,8	176,1
Agente Operacional Judiciário	108,9	124,1
Agente Operacional Judiciário - Gabinete	185,6	209,4
Analista de Sistemas Judiciário	266,1	301,0
Analista em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	266,1	301,0

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Analista Técnico Judiciário	232,8	267,0
Arquiteto Judiciário	266,1	301,0
Assessor Técnico de Gabinete Judiciário	772,7	866,2
Assistente Judiciário	204,5	239,5
Assistente Jurídico	450,8	515,1
Assistente Social Judiciário	266,1	301,1
Assistente Social Judiciário - Gabinete	332,0	374,3
Assistente Técnico de Gabinete Judiciário	450,8	515,1
Assistente Técnico Judiciário	499,6	569,8
Auxiliar de Administração Pública Judiciário	256,7	290,9
Auxiliar de Gabinete Judiciário	206,9	236,2
Auxiliar de Saúde Judiciário	183,3	204,3
Auxiliar Judiciário Chefe	146,5	167,6
Auxiliar Judiciário Chefe - Gabinete	227,8	257,9
Auxiliar Judiciário Encarregado	130,6	149,0
Auxiliar Judiciário Encarregado Técnico	151,5	172,9
Bibliotecário Judiciário	266,1	301,0
Chefe de Gabinete Judiciário	779,8	882,3
Chefe de Seção Judiciário	272,9	310,5
Chefe de Seção Judiciário - Gabinete	360,2	407,5
Chefe de Seção Técnica Judiciário	299,7	347,1
Chefe de Seção Técnica Judiciário - Gabinete	403,9	458,8
Cirurgião Dentista Judiciário	411,7	457,1
Contador Judiciário	265,1	303,2
Contador Judiciário - Gabinete	331,1	373,7
Coordenador	475,8	543,1
Coordenador - Gabinete	501,8	572,1
Diretor	540,1	615,8
Diretor - Gabinete	754,1	844,1
Enfermeiro Judiciário	368,2	410,2
Engenheiro Judiciário	266,1	301,0
Escrevente Técnico Judiciário	196,4	222,4
Escrevente Técnico Judiciário - Gabinete	256,6	289,3
Estatístico Judiciário	332,0	374,2
Executivo Público Judiciário	412,5	468,4
Médico Judiciário	411,7	457,1
Oficial de Gabinete Judiciário	259,9	297,5
Oficial de Justiça	218,6	248,8
Psicólogo Judiciário	266,1	301,1
Psicólogo Judiciário - Gabinete	332,0	374,3
Secretário	779,8	882,3
Supervisor de Serviço	426,0	487,6
Supervisor de Serviço - Gabinete	454,2	519,0
Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	229,1	260,0
Técnico em Informática Judiciário	229,1	260,0

PROVIMENTO Nº 2.245/2015

Dispõe sobre a estrutura dos Ofícios da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 600/2013,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 4.247/2013 – SPRH 2.2.2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O 1º Ofício Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo passa a denominar-se 1º Ofício Cível, ficando estruturado da seguinte forma:
Seção Processual I
Seção Processual II

Artigo 2º - O 2º Ofício Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo passa a denominar-se 2º Ofício Cível, ficando estruturado da seguinte forma:
Seção Processual I
Seção Processual II

Artigo 3º - O 3º Ofício Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo passa a denominar-se 3º Ofício Cível, ficando estruturado da seguinte forma:
Seção Processual I
Seção Processual II

Artigo 4º - O Ofício Criminal da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo fica estruturado da seguinte forma:
Seção Processual I
Seção Processual II

Artigo 5º - Este Provimento entrará em vigor na data da instalação da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de março de 2015.

(aa) **JOSÉ RENATO NALINI,** Presidente do Tribunal de Justiça, **EROS PICELI,** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **HAMILTON ELLIOT AKEL,** Corregedor Geral da Justiça, **SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE,** Decano, **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO,** Presidente da Seção de Direito Privado, **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO,** Presidente da Seção de Direito Criminal, **RICARDO MAIR ANAFE,** Presidente da Seção de Direito Público

PROVIMENTO Nº 2.246/2015

Dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 615/2013,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 7.378/1990 – 4º volume - SPRH 2.2.2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Compete ao Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível da mesma Comarca.

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data da instalação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de março de 2015.

(aa) **JOSÉ RENATO NALINI,** Presidente do Tribunal de Justiça, **EROS PICELI,** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **HAMILTON ELLIOT AKEL,** Corregedor Geral da Justiça, **SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE,** Decano, **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO,** Presidente da Seção de Direito Privado, **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO,** Presidente da Seção de Direito Criminal, **RICARDO MAIR ANAFE,** Presidente da Seção de Direito Público

PROVIMENTO Nº 2.247/2015

Dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Comarca de Ilha Solteira.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 2.255/2009 - SPRH 2.2.2,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Compete ao Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da mesma Comarca, bem como do serviço de distribuição judicial.

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data da instalação da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, revogadas as disposições em contrário.

(aa) **JOSÉ RENATO NALINI,** Presidente do Tribunal de Justiça, **EROS PICELI,** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **HAMILTON ELLIOT AKEL,** Corregedor Geral da Justiça, **SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE,** Decano, **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO,** Presidente da Seção de Direito Privado, **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO,** Presidente da Seção de Direito Criminal, **RICARDO MAIR ANAFE,** Presidente da Seção de Direito Público

PORTARIA Nº 9.135 /2015

Altera o artigo 2º da Portaria nº 9129/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI,** no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos a respeito das regras da Lei Complementar nº 1260/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria nº 9129 de 24 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Para o servidor que tiver seu cargo ou função transformado em Escrevente Técnico Judiciário, serão observadas as seguintes regras:

I - não haverá mudança de regime previdenciário;

II - na contagem do tempo de carreira, previsto nas regras constitucionais de aposentadoria, é considerado o tempo no cargo de Agente Administrativo Judiciário;

III – aplica-se a regra constitucional de cinco anos de efetivo exercício como condição de aposentadoria no cargo transformado;

IV - as incorporações adquiridas no cargo/função de Agente Administrativo Judiciário permanecem com a transformação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de março de 2015.

(a) JOSÉ RENATO NALINI, Presidente do Tribunal de Justiça

COMUNICADO Nº 282/2015

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** que a partir de 09 de março de 2015 estará disponível o Sistema Proposta Orçamentária Setorial - POS, para preenchimento das necessidades de cada setor, de forma a permitir a elaboração e consolidação da Proposta Orçamentária deste Tribunal para o exercício de 2016.

As Unidades Administrativas deverão encaminhar até o dia **13/03/2015** à SAB 1 (Almoxarifado Central) no endereço eletrônico (almoxarifado.central@tjsp.jus.br) , as necessidades de material de estoque regular e, à STI no endereço eletrônico (pos2016@tjsp.jus.br) as necessidades de materiais e serviços de TI, para a consolidação e inclusão na proposta orçamentária setorial das respectivas áreas.

A necessidade de inclusão de novos itens e/ou vinculação de usuário no catálogo do ALX, deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico catalogotj@tjsp.jus.br até o dia **16/03/2015.**

O preenchimento dos dados obedecerá as seguintes datas:

I – REFORMAS, LAUDOS, PROJETOS DE ENGENHARIA, EQUIPAMENTO E SISTEMAS PREDIAIS E NOVOS PROJETOS/ SERVIÇOS.

09/03/2015 a 20/03/2015	Solicitação no Sistema	Administradores de prédios (Capital e Interior)
23/03/2015 a 07/04/2015	Consolidação	Coordenadores das Regiões Administrativas (RAJ) e Coordenadorias da SAD 1
08/04/2015 a 17/04/2015	Consolidação	DARAJ e SAD 1
22/04/2015 a 04/05/2015	Consolidação	SAD
Observação: Os Administradores Prediais (Capital e Interior) deverão inserir somente os valores correspondentes ao exercício de 2016.		

II – CONTRATOS VIGENTES E NOVOS PROJETOS/SERVIÇOS (serviços de limpeza, vigilância, manutenções diversas, informática, locação de equipamentos reprográficos, fornecimento parcelado, entre outros)

09/03/2015 a 20/03/2015	Solicitação/Confirmação no Sistema	Gestores de Contratos
23/03/2015 a 07/04/2015	Consolidação	Coordenadores das Regiões Administrativas (RAJ), STI, SAB, SAS, SPI, EPM, EJUS, SAD, SPRH, SGRH, SEPLAN, entre outros
08/04/2015 a 17/04/2015	Consolidação	Diretoria de Departamento DARAJ, STI, SAD, SAB, SAS, SPI, EPM, EJUS, SPRH, SGRH, entre outros.
22/04/2015 a 04/05/2015	Consolidação	Consolidação da Secretaria
Observação 1: Os Gestores de contratos (Capital e Interior) deverão inserir somente os valores correspondentes ao exercício de 2016.		
2: Os novos contratos cujas vigências se iniciem após a data de 09/03/2015, não disponíveis para consolidação, deverão ser incluídos no sistema como nova necessidade.		

III – MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (itens de Almoxarifado/informática) e CURSOS

17/03/2015 a 26/03/2015	Solicitação no Sistema	Solicitante de Materiais, Equipamentos e Cursos
30/03/2015 a 14/04/2015	Consolidação	Consolidação do Departamento
15/04/2015 a 30/04/2015	Consolidação	Consolidação da Secretaria

IV – DEMAIS DESPESAS (as despesas que não se enquadrarem nos itens I, II e III)

30/03/2015 a 14/04/2015	Solicitação no Sistema	EPM, EJUS, SEMA, SOF, SGRH, DAIJ, CIJ, COMESP, DCI, SAS, SPr, SJ, SPI, DICOGE, DGJUD, entre outros
15/04/2015 a 28/04/2015	Consolidação	Consolidação do Departamento ou da Coordenadoria
29/04/2015 a 08/05/2015	Consolidação	Consolidação da Secretaria ou do Departamento
Observação: 1 - As despesas que não se enquadrem nos itens I, II e III deverão ser inseridas no aplicativo POS, no período constante para "Demais Despesas", observando que somente deverão ser considerados os valores correspondentes ao exercício de 2016.		
2 – As solicitações de inserção de despesas com Pessoal e Encargos Sociais deverão ser encaminhadas à SGRH – Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos e SPRH – Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos até o dia 16/03/2015, que providenciará a inclusão no sistema POS.		

O acesso ao aplicativo será realizado através do seguinte endereço**:** http://www.sajadm.tjsp.jus.br/sajadm/

Terão permissão para utilizar o sistema: os diretores das administrações prediais da Capital, os responsáveis pelos prédios no Interior, os responsáveis pelas secretarias SOF, SAD, SAB, STI, SPI, SPRH, SGRH, SJ, SPr, SEMA, SEPLAN e SAS, os responsáveis pelas diretorias que não estão ligadas às secretarias do Tribunal (DICOGE, EPM, DAIJ, DGJUD, COMESP, DCI, CIJ, DARAJ, entre outros).

O responsável pelas informações deverá acessar o sistema preenchendo no campo "usuário/login" o número de sua matrícula com seis dígitos, sem o dígito verificador e quando esta possuir apenas cinco dígitos, acrescentar "0" no início. Como "senha", deverá ser utilizada a atualmente utilizada no sistema SAJADM para aqueles que já fazem uso de algum dos sistemas administrativos (CPA, ALX, SPD, POS, etc.). Para os que ainda não possuem acesso, deverão encaminhar e-mail para sti.pos@tjsp.jus.br informando nome completo, matrícula e setor, para efeito de cadastramento.

O suporte técnico ao aplicativo será realizado diariamente das 9 às 19 horas.

As dúvidas técnicas no uso do aplicativo serão dirimidas pelo e-mail sti.pos@tjsp.jus.br, manual em pdf no Menu "Ajuda" e vídeo no ícone "?".

ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE – 20/03 a 31/03/2015

Observada a previsão contida na Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, as entidades e associações de classes poderão encaminhar propostas para o seguinte endereço eletrônico: sof@tjsp.jus.br, no período de 20/03/2015 a 31/03/2015.

A SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças encaminhará às Secretarias competentes respeitadas as áreas de atuação para análise e inclusão na POS.

(09, 10 e 11/03/2015)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto**, a realizar-se no dia **10 de março** de 2015 (terça-feira), às **11 horas**, no Átrio do Prédio do Fórum, localizado na Rua Alice Além Saadi, 1.010 – 2º andar – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho**, a realizar-se no dia **10 de março** de 2015 (terça-feira), às **15 horas**, na Rua Luiz Carlos Prudêncio, 100 (Salão do Júri) – Jardim América – Sertãozinho/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Suzano**, a realizar-se no dia **11 de março** de 2015 (quarta-feira), às **9h30,** na Avenida Paulo Portela, s/nº – Jardim Paulista – Suzano/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – COMARCAS E FOROS DISTRITAIS DO INTERIOR

De acordo com os deferimentos do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, comunicamos que no período de **16 a 31 de março de 2015**, será Feriado Municipal nas seguintes Comarcas e Foros Distritais do Interior:

Dia 16
SÃO SEBASTIÃO

Dia 18
PEDREGULHO

Dia 19
BARRA BONITA
CERQUILHO
COLINA
CRAVINHOS
CUNHA

GÁLIA
ITAJOBI
MAIRINQUE
MOGI MIRIM
MORRO AGUDO
NOVO HORIZONTE
ORLÂNDIA
OSVALDO CRUZ
PANORAMA
RIBEIRÃO PIRES
SALESÓPOLIS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dia 21
AMÉRICO BRASILIENSE
BORBOREMA
CAMPO LIMPO PAULISTA
FRANCISCO MORATO
LOUVEIRA
POTIRENDABA
ROSEIRA
TEODORO SAMPAIO
VÁRZEA PAULISTA

Dia 22
NOVA GRANADA
SANTA ADÉLIA

Dia 23
VIRADOURO

Dia 24
CABREÚVA
IBIÚNA

Dia 25
GETULINA
ITIRAPINA

Dia 26
CARAPICUÍBA
IPUÃ
POÁ

Dia 27
MAIRIPORÃ
PRESIDENTE EPITÁCIO

Dia 28
EMBU-GUAÇU

Dia 29
PIRAJUÍ

SEMA 1.3

EDITAL Nº 2/2015

INTERIOR

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, de 10 a 16 de março do corrente, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares que atendam às exigências da Resolução TRE/SP nº 181/2006 modificada pela Resolução TRE/SP nº 309/2014, para a designação de Juiz Eleitoral das seguintes Zonas:

19ª ZONA ELEITORAL – BARIRI
22ª ZONA ELEITORAL – BATATAIS
41ª ZONA ELEITORAL – CONCHAS
55ª ZONA ELEITORAL – ITÁPOLIS
64ª ZONA ELEITORAL – JOSÉ BONIFÁCIO

67ª ZONA ELEITORAL – LINS
68ª ZONA ELEITORAL – LORENA
94ª ZONA ELEITORAL – PIRAJU
102ª ZONA ELEITORAL – PRESIDENTE VENCESLAU
103ª ZONA ELEITORAL – PROMISSÃO
143ª ZONA ELEITORAL – TUPÃ
145ª ZONA ELEITORAL – CACHOEIRA PAULISTA
163ª ZONA ELEITORAL – OSVALDO CRUZ
169ª ZONA ELEITORAL – GUAÍRA
194ª ZONA ELEITORAL – PORTO FERREIRA
205ª ZONA ELEITORAL – CERQUEIRA CÉSAR
261ª ZONA ELEITORAL – PIRAPOZINHO
317ª ZONA ELEITORAL – PRAIA GRANDE
339ª ZONA ELEITORAL – MAUÁ
365ª ZONA ELEITORAL – MAUÁ
359ª ZONA ELEITORAL – ITAPEVI
391ª ZONA ELEITORAL – EMBU DAS ARTES
406ª ZONA ELEITORAL – PRAIA GRANDE

As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento de formulário próprio a ser encaminhado por *e-mail*. As orientações, bem como o formulário, encontram-se disponíveis no *site* do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (www.tre-sp.jus.br), no menu Institucional/ Conheça o TRE-SP/ Inscrição para juiz eleitoral.

São Paulo, 5 de março de 2015

(a)Antônio Carlos Mathias Coltro
Presidente

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO SPI Nº 05/2015
PROTOCOLO Nº 2013/097846

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da E. Presidência do Tribunal de Justiça e da E. Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais abaixo mencionadas, o prosseguimento da implantação do sistema da Defensoria Pública - "Módulo de Indicação de Advogados – MI", contexto do Comunicado SPI nº 43/2014, observado o que segue:

1) O Tribunal utilizará o Módulo "MI", em substituição aos ofícios em papel, para: a) indicações de advogados dativos nas Varas Criminais, Júri e VEC, Infância Infracional; b) indicações para plantões JEC e JECrim; c) audiências de instrução e julgamento nos Juizados Especiais Criminais;

2) A implantação ocorrerá nas seguintes datas e locais:

RAJs a serem Implantadas	Data da Implantação	Data Prevista para Maratona de Dúvidas
5ª e 8ª	29/01/2015	05/02/2015
6ª e 9ª	26/02/2015	05/03/2015
2ª e 4ª	12/03/2015	19/03/2015
1ª e 10ª	09/04/2015	16/04/2015

3) Na implantação, técnicos da Defensoria prestarão suporte remoto;

4) O acesso ao sistema será realizado, via *Internet*, no endereço: http://indicacaooab.defensoria.sp.gov.br. A Defensoria Pública enviará e-mail aos Escrivães Judiciais até a data da implantação, informando a senha para o acesso. (Caso o escrivão não receba o e-mail até a data da implantação, entrar em contato com a Defensoria pelo e-mail ssi@defensoria.sp.gov.br);

5) A partir da implantação, as requisições de indicação de advogados deverão ser realizadas pelo "Módulo de Indicação de Advogados – MI", vedada a emissão em papel;

6) O material de orientação com informações detalhadas, bem como o cronograma com a discriminação das RAJs/Comarcas estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça, no segmento institucional/downloads, no seguinte endereço: www.tjsp.jus.br/Institucional/PrimeiraInstancia/Download/Default.aspx?f=7 / Título: Defensoria Pública – Sistema SSI - Módulo de Indicação de Advogados – MI";

7) Além do material disponibilizado haverá orientação por vídeo conferência (maratona de dúvidas), nas datas acima mencionadas, para esclarecimentos gerais.

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail: ssi@defensoria.sp.gov.br

(9, 10 e 11/3/2015)

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 9000001-11.2014.8.26.0204 - Apelação - General Salgado - Apelante: Osmar Alves - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de General Salgado - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 06/03/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. O caso em exame, porém, cuida de reclamação contra serventia em virtude de cobrança de emolumentos. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura (cf. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). De todo modo admite-se o conhecimento da apelação como recurso administrativo, previsto no artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69), a ser examinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente este Conselho Superior da Magistratura, conheço da apelação como recurso administrativo, à luz do princípio da fungibilidade recursal, e determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Pedro Cesar Cervantes (OAB: 230553/SP)

DESPACHO

Nº 3006271-83.2013.8.26.0562 - Apelação - **Santos** - Apelante: **Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A** - Apelado: **3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos** - Interessado: **Aline Perrone Sznifer** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 06/03/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advogados: **Antonio Augusto Garcia Leal (OAB: 152186/SP), Paulo Eduardo Machado Oliveira de Barcellos (OAB: 79416/SP), Paulo Amaral Amorim (OAB: 216241/SP) e Estevan Nogueira Pegoraro (OAB: 246004/SP)**

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou e realizou visita correcional nas **2ª VARA CÍVEL, 3ª VARA CRIMINAL, 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES** e **VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS,** da Comarca de **SANTO ANDRÉ,** no dia 06 (seis) de março de 2015 (dois mil e quinze), a partir das 10 (dez) horas.

FAZ SABER, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça esteve à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se conviesse em caráter reservado, quanto a temas correcionais que pudessem ensejar providências desta Corregedoria Geral.

São Paulo, 09 de março de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **SUMARÉ**, no dia 23 (vinte e três) de março de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10 (dez) horas.

FAZ SABER, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião no fórum às 14 (catorze) horas, do dia 23 (vinte e três) de março de 2015 (dois mil e quinze).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 09 de março de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **AMERICANA**, no dia 19 (dezenove) de março de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10 (dez) horas.

FAZ SABER, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião no fórum às 10 (dez) horas, do dia 19 (dezenove) de março de 2015 (dois mil e quinze).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 04 de março de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no dia 19 (dezenove) de março de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10 (dez) horas.

FAZ SABER, ainda, que o Corregedor Geral da Justiça se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião no fórum às 14 (catorze) horas, do dia 19 (dezenove) de março de 2015 (dois mil e quinze).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 04 de março de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

CACHOEIRA PAULISTA

Diretoria do Fórum
Secretaria

1ª Vara
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Juizado Especial Cível e Criminal
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara
Ofício de Justiça (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)
Infância e Juventude
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Silveiras

MAIRINQUE

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício Judicial
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara
2º Ofício Judicial
Infância e Juventude
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de Registro Civil)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio
Setor das Execuções Fiscais
Juizado Especial Cível e Criminal

MONTE MOR

Diretoria do Fórum
Secretaria

1ª Vara
Ofício Judicial (executa os serviços auxiliares e distribuição das 1ª e 2ª Varas)
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Presídios
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara
Infância e Juventude
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de registro civil das pessoas naturais)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elias Fausto
Setor das Execuções Fiscais

SERTÃOZINHO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barrinha
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dumont

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Setor de Execuções Fiscais
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal
Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Presídios

2ª Vara Criminal
Infância e Juventude
Casas de Abrigo e Fundação Casa
(CASA Sertãozinho – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Sertãozinho)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

SUMARÉ

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária e Cadeias Públicas

2ª Vara Criminal
Infância e Juventude
Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

Foro Distrital de Hortolândia

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Administração Geral
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício Judicial
Júri
Setor das Execuções Fiscais
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Hortolândia

2ª Vara
2º Ofício Judicial
Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2014/169968 - SÃO PAULO - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERGUEM - Advogada: JAQUELINE PUGA ABES, OAB/SP 152.275.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 23 de fevereiro de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL,** Corregedor Geral da Justiça.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 11/03/2015, às 13h30min

***NOTA**: Eventuais processos **adiados** ou tidos como **sobras**, serão incluídos na pauta da sessão ordinária ou extraordinária subsequente, independentemente de nova intimação.*

C) Em Aditamento

11) N° 27.880/2015 – EXPEDIENTE relativo à composição do 186° Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura.

12) N° 15.168/2015 – INDICAÇÃO para provimento de 04 (quatro) cargos de Desembargador – Carreira, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores José Roberto Peiretti de Godoy, Manoel Mattos Faria, Manoel Justino Bezerra Filho e Zélia Maria Antunes Alves.

13) N° 544/2014 – REMOÇÕES solicitadas pelos Desembargadores ANTONIO TADEU OTTONI, com assento na 15ª Câmara de Direito Criminal para a 34ª Câmara de Direito Privado, e RONALDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, com assento na 8ª Câmara de Direito Criminal para a 13ª Câmara de Direito Criminal.

14) N° 132.273/2010 – ELEIÇÃO para provimento de 03 (três) vagas na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

15) N° 125.780/2014 – MINUTA DE RESOLUÇÃO relativa à alteração de competência das Subseções I, II e III, da Seção de Direito Privado, elaborada pela Comissão de Distribuição.

16) N° 11.610/2007 – MINUTA DE RESOLUÇÃO que dá nova redação à Resolução nº 495/2009, que disciplina o Plantão Judiciário de Segundo Grau.

17) N° 154.633/2014 – PROPOSTA do Desembargador Eros Piceli, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para alteração do artigo 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao sistema de distribuição de processos aos integrantes do Órgão Especial desta Corte.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/03/2015

1010491-71.2014.8.26.0224; Apelação; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1010491-71.2014.8.26.0224; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Guarubel Imóveis Ltda; Advogado: Wainer Alves dos Santos (OAB: 104738/SP); Advogada: Wania Clarice da Silva Santos (OAB: 296340/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos;

PROCESSOS ENTRADOS EM 02/03/2015

0027720-30.2012.8.26.0451; Apelação; Comarca: Piracicaba; Vara: 5ª. Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0027720-30.2012.8.26.0451; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Derli Aparecido da Silva; Advogado: Armando Garcia Junior (OAB: 67546/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piracicaba;

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. BRUNA ACOSTA ALVAREZ, para auxiliar, 30ª Vara Cível - Capital em 06/03/2015, em substituição à Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. DANILO MANSANO BARIONI, para auxiliar, 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara a partir de 02/03/2015, cessando a designação para assumir a mesma Vara.

Dr. JOSÉ GOMES JARDIM NETO, para auxiliar, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 09/03/2015.

Dr. JOSÉ GOMES JARDIM NETO, para auxiliar, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente de 10/03/2015 a 11/03/2015, em substituição ao Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco.

Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 09/03/2015 a 11/03/2015.

Dra. PATRICIA FIGUEIREDO CORREIA, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa em 10/03/2015.

Dr. PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, para assumir, 1ª Vara de Registros Públicos - Capital de 02/03/2015 a 06/03/2015, cessando no período a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, para presidir Plantão Judiciário (Infância), Comarca da Capital em 15/03/2015, em substituição ao Dr. Kalid Hussein Hassan, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do FR VII - Itaquera.

Dra. ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI, cessando a designação para responder pelo final do Titular II , 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé em 13/03/2015.

Dra. ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI, para auxiliar, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé de 16/03/2015 a 27/03/2015, cessando no período a designação para assumir a mesma Vara.

Dra. SABRINA SALVADORI SANDY SEVERINO, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé de 16/03/2015 a 29/03/2015.

Dr. TIAGO DUCATTI LINO MACHADO, para responder pelo final do Titular I, 37ª Vara Cível - Capital em 06/03/2015, sem prejuízo da designação anterior.

VARAS DA FAMÍLIA

Dra. VIVIAN WIPFLI, Juíza de Direito, 8ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 15/03/2015, em substituição à Dra. Aparecida Angélica Correia, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do FR XI - Pinheiros.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

Dra. MARILIA CARVALHO DE CASTRO MELO, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, tornando sem efeito a cessação da designação para auxiliar a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé em 13/03/2015, disponibilizada no DJE de 06/03/2015.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE

Dr. JAIR DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 03/03/2015, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 1.3.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. ALEXANDRE MORGAN DE GODOI, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá de 22/04/2015 a 24/04/2015.

Dr. ALEXANDRE TORRES DE AGUIAR, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São Vicente, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de São Vicente de 04/03/2015 a 06/03/2015.

Dra. DEBORA FAITARONE, Juíza de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente em 27/02/2015.

Dr. ENOQUE CARTAXO DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande, para funcionar no processo nº 0003493-35.2014.8.26.0441, da 2ª Vara da Comarca de Peruíbe a partir de 10/03/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GUILHERME DA COSTA MANSO VASCONCELLOS, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente, para acumular, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente de 23/03/2015 a 27/03/2015.

Dr. LEONARDO GRECCO, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Santos, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santos em 02/03/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. EDSON NAKAMATU, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de São Bernardo do Campo, para assumir, 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo de 12/03/2015 a 13/03/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dr. RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André, para acumular, 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André em 27/02/2015.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, Juíza de Direito, 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri, para acumular, 1ª Vara do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri de 12/03/2015 a 13/03/2015.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dr. FÁBIO SZNIFER, 2º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para assumir, 1ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista da Comarca de Jundiaí de 31/03/2015 a 01/04/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MARCEL NAI KAI LEE, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista da Comarca de Jundiaí, para acumular, 1ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista da Comarca de Jundiaí em 06/04/2015.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dra. ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar a 4ª Vara Cível e a 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas a partir de 09/03/2015, cessando a designação anterior.

Dr. LUIZ ANTÔNIO ALVES TORRANO, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar, 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas de 05/03/2015 a 03/05/2015.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dr. HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, para acumular, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara em 20/03/2015 e em 23/03/2015.

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Araraquara, cessando a designação para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara em 20/03/2015 e em 23/03/2015.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dr. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, cessando a designação para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Votuporanga a partir de 02/03/2015.

Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga

Dr. REINALDO MOURA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Votuporanga, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Votuporanga de 02/03/2015 a 31/12/2015.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dra. ERNA THECLA MARIA HAKVOORT, Juíza de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba, para acumular, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca De Sorocaba de 05/03/2015 a 06/03/2015.

Circunscrição Judiciária 20 - Itu

Dra. BEATRIZ SYLVIA STRAUBE DE ALMEIDA PRADO COSTA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Salto, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Salto em 06/03/2015.

Dra. CAMILA CASTANHO OPDEBEECK, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, para funcionar no processo nº 1007156-69.2014.8.26.0248, da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba a partir de 10/03/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. SÉRGIO FERNANDES, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, para funcionar no processo nº 1007502-20.2014.8.26.0248, da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba a partir de 10/03/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, para acumular, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga em 13/03/2015 e de 30/03/2015 a 01/04/2015.

Circunscrição Judiciária 23 - Botucatu

Dr. MARCUS VINICIUS BACHIEGA, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum do Foro Distrital de Itatinga da Comarca de Botucatu de 11/03/2015 a 13/03/2015.

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré

Dr. LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré em 03/03/2015.

Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente

Dr. JOSÉ WAGNER PARRÃO MOLINA, JUIZ DE DIREITO, Vara do Júri e da Infância e da Juventude da Comarca de Presidente Prudente, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente de 05/03/2015 a 06/03/2015.

Circunscrição Judiciária 29 - Dracena

Dr. ROGE NAIM TENN, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Dracena, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Dracena de 04/03/2015 a 05/03/2015.

Circunscrição Judiciária 31 - Marília

Dr. LUÍS CÉSAR BERTONCINI, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Marília, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília de 10/03/2015 a 12/03/2015, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dr. LEANDRO EBURNEO LAPOSTA, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pirajuí em 09/03/2015.

Dr. RICARDO VENTURINI BROSCO, JUIZ DE DIREITO, Vara da Comarca de Agudos, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista em 05/03/2015.

Circunscrição Judiciária 33 - Jaú

Dr. SERGIO AUGUSTO DE FREITAS JORGE, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Pederneiras, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Pederneiras de 12/03/2015 a 13/03/2015.

Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dr. ANTONIO CONEHERO JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, para funcionar nos processos nºs 1000340-40.2014.8.26.0032 e 1002927-35.2014.8.26.0032, da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba a partir de 10/03/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 38 - Franca

Dr. EWERTON MEIRELIS GONÇALVES, 4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Franca, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Franca em 11/03/2015 e de 13/03/2015 a 19/03/2015, cessando no período a designação anterior.

Dr. PAULO SÉRGIO JORGE FILHO, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Franca, para assumir, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Franca em 12/03/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 39 - Batatais

Dr. ADRIANO PUGLIESI LEITE, 1º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 39 - Batatais, para assumir, Vara Criminal da Comarca de Batatais em 16/03/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 40 - Ituverava

Dr. CLÓVIS HUMBERTO LOURENÇO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Igarapava, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Igarapava de 23/03/2015 a 27/03/2015.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dra. FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito, 9ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para auxiliar a 2ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto em 09/03/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dra. LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, cessando a designação para auxiliar as Varas Cíveis da Comarca de Ribeirão Preto em 09/03/2015.

Dr. NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho em 13/03/2015 e em 16/03/2015.

Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal

Dra. ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS MELLUSO, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga em 13/03/2015 e em 16/03/2015.

Dr. ROGÉRIO TIAGO JORGE, JUIZ DE DIREITO, 4ª Vara da Comarca de Jaboticabal, para assumir, Vara da Comarca de Brodowski de 02/03/2015 a 20/03/2015 e a partir de 30/03/2015, sem prejuízo da instalação de sua Vara, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 2º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira em 10/03/2015, com prejuízo da sede, cessando no dia a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. ANDRE FORATO ANHÊ, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos da Comarca de Poá, para auxiliar, 1ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos da Comarca de Poá em 06/03/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. JOÃO WALTER COTRIM MACHADO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos da Comarca de Poá, para auxiliar, 1ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos da Comarca de Poá em 06/03/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano em 06/03/2015.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dr. JOÃO JOSÉ CUSTODIO DA SILVEIRA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Bananal em 06/03/2015.

Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté

Dr. GUSTAVO DE CAMPOS MACHADO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Tremembé, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Tremembé em 06/03/2015.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Campos do Jordão, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Campos do Jordão em 01/04/2015 e de 06/04/2015 a 07/04/2015.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. ARION SILVA GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, para funcionar no processo nº 001427-32.2015.8.26.0220, da 2ª Vara da Comarca de Guaratinguetá a partir de 10/03/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra

Dr. SERGIO AUGUSTO DUARTE MOREIRA, JUIZ DE DIREITO, Vara Criminal da Comarca de Cotia, para acumular, Vara Criminal da Comarca de Taboão da Serra em 27/03/2015.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dra. ELIETE DE FÁTIMA GUARNIERI, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara DOeste, para funcionar no processo nº 1002443.69.2014, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara DOeste a partir de 10/03/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FABRIZIO SENA FUSARI, 4º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 53 - Americana, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana em 16/03/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. PAULO HENRIQUE STAHLBERG NATAL, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara DOeste, para funcionar no processo nº 1004085-77.2014, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara DOeste a partir de 10/03/2015, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 55 - Jales

Dra. MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, ª Juíza de Direito, 4ª Vara da Comarca de Jales, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul de 23/03/2015 a 27/03/2015.

Circunscrição Judiciária 56 - Itanhaém

Dra. HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE, Juíza de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itanhaém, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Itanhaém de 06/04/2015 a 10/04/2015 e de 13/04/2015 a 15/04/2015.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

Dr. ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Leme, 01 dia em 20.02.2015.

Drª. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito da 1ª V. de Orlândia, 01 dia em 24.02.2015.

Drª. BIANCA RUFFOLO CHOJNIAK, Juíza de Direito da 6ª V. Cível de Santo André, 01 dia em 06.03.2015.

Drª. CAROLINA NUNES VIEIRA, Juíza de Direito da 1ª V. de Pontal, 01 dia em 16.03.2015.

Dr. CLÁUDIO BÁRBARO VITA, Juiz de Direito da 1ª V. Cível de Barretos, 01 dia em 23.02.2015.

Dr. DANILO FADEL DE CASTRO, 2º Juiz de Direito Auxiliar de Sorocaba, 01 dia em 11.03.2015.

Drª. DÉBORA CRISTINA FERNANDES ANANIAS ALVES FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª V. de Jaboticabal, 01 dia em 27.02.2015.

Dr. FABIANO DA SILVA MORENO, Juiz de Direito da 1ª V. Cível de Fernandópolis, 01 dia em 24.02.2015.

Dr. HEBER GUALBERTO MENDONÇA, Juiz de Direito da 4ª V. de Penápolis, 01 dia em 31.03.2015.

Drª. LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO, Juíza de Direito da 1ª V. Criminal de São José do Rio Preto, 01 dia em 22.04.2015.

Dr. LUCIO ALBERTO ENEAS DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 4ª V. Criminal de Ribeirão Preto, 01 dia em 13.03.2015.

Dr. MARIO SERGIO LEITE, Juiz de Direito Titular II da 1ª V. Criminal Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 01 dia em 13.02.2015.

Drª. PATRÍCIA DE ASSIS FERREIRA BRAGUINI, Juíza de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapecerica da Serra, 01 dia em 26.02.2015.

Drª. SONIA CAVALCANTE PESSOA, Juíza de Direito da 2ª V. Cível de Araçatuba, 01 dia em 01.04.2015.

FALTAS COMPENSADAS

Dr. ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA, Juiz de Direito da V. das Execuções Criminais de Itapetininga, 05 dias no período de 09.03 a 15.03.2015.

Dr. ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Leme, 02 dias no período de 18.02 a 19.02.2015.

Dr. ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Franca, 01 dia em 06.03.2015.

Drª. ANA MARIA ALONSO BALDY MOREIRA FARRAPO, Juíza de Direito da 2ª V. Cível de Sorocaba, 01 dia em 27.02.2015.

Drª. ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito da 2ª V. de Casa Branca, 01 dia em 26.02.2015.

Drª. ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, Juíza de Direito da 2ª V. Cível de Matão, 01 dia em 06.03.2015.

Dr. ANDRE GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito da 3ª V. Cível de Bragança Paulista, 05 dias no período de 09.03 a 13.03.2015.

Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, Juiz de Direito da 1ª V. Criminal de Catanduva, 03 dias no período de 07.01 a 09.01.2015.

Drª. CAROLINA NUNES VIEIRA, Juíza de Direito da 1ª V. de Pontal, 11 dias no período de 17.03 a 31.03.2015.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, 1º Juiz de Direito Auxiliar de São Carlos, 10 dias no período de 27.02 a 12.03.2015.

Dr. DIOGENES LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA RODRIGUES, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Cotia, 10 dias no período de 18.03 a 01.04.2015.

Dr. DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, Juiz de Direito da 2ª V. de Capão Bonito, 04 dias no período de 02.03 a 05.03.2015.

Dr. DURVAL JOSE DE MORAES LEME, Juiz de Direito da 1ª V. Criminal de Rio Claro, 05 dias no período de 23.03 a 27.03.2015.

Dr. EDUARDO CALVERT, Juiz de Direito da 1ª V. de Novo Horizonte, 02 dias no período de 20.03 a 23.03.2015.

Drª. ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, Juíza de Direito da 2ª V. de Socorro, 01 dia em 27.02.2015.

Dr. EUGENIO AUGUSTO CLEMENTI JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª V. Criminal de Americana, 01 dia em 26.02.2015.

Dr. FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, Juiz de Direito da 4ª V. Cível de São Vicente, 05 dias no período de 02.03 a 06.03.2015.

Dr. HEBER GUALBERTO MENDONÇA, Juiz de Direito da 4ª V. de Penápolis, 10 dias no período de 17.03 a 30.03.2015.

Dr. HÉLIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, Juiz de Direito da 3ª V. Cível de Pindamonhangaba, 05 dias no período de 16.03 a 20.03.2015.

Dr. JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA, Juiz de Direito da V. da Fazenda Pública de Araçatuba, 01 dia em 02.03.2015.

Dr. JOSE TADEU PICOLO ZANONI, Juiz de Direito da 1ª V. da Fazenda Pública de Osasco, 01 dia em 24.02.2015.

Drª. KARINA JEMENGOVAC PEREZ, Juíza de Direito de Pilar do Sul, 02 dias no período de 18.02 a 19.02.2015.

Dr. LAVINIO DONIZETTI PASCHOALÃO, Juiz de Direito da 1ª V. Cível de São José do Rio Preto, 04 dias no período de 02.03 a 05.03.2015.

Dr. LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES SANTOS, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Andradina, 01 dia em 20.02.2015.

Dr. LEANDRO JORGE BITTENCOURT CANO, Juiz de Direito da V. do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de Guarulhos, 03 dias no período de 15.04 a 17.04.2015.

Drª. LIEGE GUELDINI DE MORAES, Juíza de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal do F.D. Jandira de Barueri, 01 dia em 18.02.2015.

Drª. LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO, Juíza de Direito da 1ª V. Criminal de São José do Rio Preto, 09 dias no período de 07.04 a 17.04.2015.

Dr. LUIS CESAR BERTONCINI, 2º Juiz de Direito Auxiliar de Marília, 01 dia em 27.02.2015.

Dr. LUIZ FERNANDO PARREIRA MILENA, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível de Diadema, 01 dia em 20.02.2015.

Dr. ORLANDO HADDAD NETO, Juiz de Direito da 1ª V. de Dois Córregos, 02 dias no período de 24.02 a 25.02.2015.

Dr. SERGIO LAZZARESCHI DE MESQUITA, Juiz de Direito da 3ª V. Criminal de Rio Claro, 04 dias no período de 03.03 a 06.03.2015.

Dr. SIDNEI VIEIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª V. de Ribeirão Pires, 01 dia em 23.02.2015.

Dr. SILVIO MOURA SALES, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível de São Carlos, 04 dias no período de 06.03 a 11.03.2015.

Drª. SIMONE RODRIGUES VALLE, Juíza de Direito da V. de Águas de Lindóia, 05 dias no período de 02.03 a 06.03.2015.

Drª. SONIA CAVALCANTE PESSOA, Juíza de Direito da 2ª V. Cível de Araçatuba, 02 dias no período de 30.03 a 31.03.2015.

LICENÇA-PRÊMIO

Drª. ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGORIO GERONIMO, Juíza de Direito da 3ª V. da Fazenda Pública de Santos, 04 dias no período de 24.03 a 27.03.2015.

Dr. CARLOS ANTONIO DA COSTA, Juiz de Direito Titular I da 3ª V. Cível do F.R. Ipiranga de São Paulo, indeferido o pedido de gozo imediato de 32 dias.

Dr. CHARLES BONEMER JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª V. da Família e das Sucessões de Franca, 05 dias no período de 09.03 a 13.03.2015.

Dr. GABRIEL BALDI DE CARVALHO, Juiz de Direito da 1ª V. de Nova Odessa, 16 dias no período de 02.03 a 17.03.2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Dr. ANDRE GONÇALVES FERNANDES, Juiz de Direito da 2ª V. Cível de Sumaré, 90 dias, bloco aquisitivo de 03.03.2010 a 01.03.2015.

FÉRIAS

Drª. ANA CARMEM DE SOUZA SILVA, Juíza de Direito da 1ª V. do F.D. Brás Cubas de Mogi das Cruzes, 12 dias no período de 02.03 a 13.03.2015, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2015.

Dr. JOSÉ ANTONIO LAVOURAS HAICKI, Juiz de Direito Titular II da 6ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 10 dias no período de 11.02 a 20.02.2015, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2015.

Drª. PATRICIA PADILHA ASSUMPÇÃO, Juíza de Direito da 2ª V. do F.D. Arujá de Santa Isabel, 30 dias no período de 03.03 a 01.04.2015, referente(s) ao(s) exercício(s) de 2015.

LICENÇA-NOJO

Dr. JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da V. do Juizado Especial Cível e Criminal de Praia Grande, 01 dia em 05.02.2015.

Drª. MARCELA RAIA DE SANT´ANNA, Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo, 01 dia em 26.02.2015.

Drª. VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, Juíza de Direito da 4ª V. Cível de Itapetininga, 01 dia em 20.02.2015.

LICENÇA-PATERNIDADE

Dr. RAFAEL DAHNE STRENGER, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 05 dias no período de 02.03 a 06.03.2015.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Vice-Diretor: Des. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO I
ATOS DA DIRETORIA

PORTARIA nº 004/2015, de 02 de março de 2015

O **Desembargador FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA**, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, no uso das atribuições que o Estatuto lhe confere:

Institui o Núcleo de Estudos em Processo e Gestão de Justiça da Escola Paulista da Magistratura – São José dos Campos de 02.03.2015 a 02.01.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

São Paulo, 02 de março de 2015.

Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Diretor da Escola Paulista da Magistratura

PORTARIA nº 005/2015, de 02 de março de 2015

O **Desembargador FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA**, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, no uso das atribuições que o Estatuto lhe confere:

Nomeia o juiz João José Custódio da Silveira como Coordenador do Núcleo de Estudos em Processo e Gestão de Justiça da Escola Paulista da Magistratura – São José dos Campos de 02.03.2015 a 02.01.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

São Paulo, 02 de março de 2015.

Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Diretor da Escola Paulista da Magistratura

PORTARIA nº 006/2015, de 02 de março de 2015

O **Desembargador FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA**, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, no uso das atribuições que o Estatuto lhe confere:

Institui o Núcleo de Estudos em Temas Práticos de Direito da Escola Paulista da Magistratura – Araçatuba de 02.03.2015 a 02.01.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

São Paulo, 02 de março de 2015.

Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Diretor da Escola Paulista da Magistratura

PORTARIA nº 007/2015, de 02 de março de 2015

O **Desembargador FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA**, Diretor da Escola Paulista da Magistratura, no uso das atribuições que o Estatuto lhe confere:

Nomeia o juiz Henrique de Castilho Jacinto como coordenador do Núcleo de Estudos em Temas Práticos de Direito da Escola Paulista da Magistratura – Araçatuba de 02.03.2015 a 02.01.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

São Paulo, 02 de março de 2015.

Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Diretor da Escola Paulista da Magistratura

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

COMUNICADO

A Escola Paulista da Magistratura **COMUNICA** que estão abertas as inscrições para os **Cursos de Aperfeiçoamento - Prov. 2.179/14** - **Turma 8**

Público Alvo: Magistrados e Magistradas em movimentação na carreira (promoção, remoção ou permuta), a partir de publicação no DJE.

Período de inscrições: 27/02/2015 a 11/03/2015, sem necessidade de matrícula.

Início do curso: 16/03/2015

Dias das aulas: 1(uma) aula por semana.

Não haverá emissão de certificado.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1) Preencher ficha diretamente no site da Escola (https://www.tjsp.jus.br/cac/sge/webselincricao.aspx) acessando o menu Cursos, clicando em "***Cursos de aperfeiçoamento – Prov 2.179/14***".
Para encontrar a relação de cursos (*na primeira página aparecerão somente 4, devendo os magistrados clicar em "**Carregar cursos**" no canto inferior da página para que apareçam os demais*).

2) Destaca-se que em cada semana de aula o palestrante disponibilizou material de apoio como informação complementar. Ao selecionar o curso vinculado à movimentação há o direcionamento às respectivas aulas (*novamente, para carregar as demais aulas do curso escolhido, basta clicar ao final da página em "**Carregar webinars**"*).

Senha: será enviada após o término do período de inscrições.
Caso não estejam com a senha no momento de assistência da aula, favor clicar em *esqueci minha senha*, e esta, será enviada imediatamente ao e-mail institucional.

Frequência: 1 aula por semana apenas.
As **aulas serão liberadas exclusivamente na sequência**, por problemas de ordem técnica para aferição de frequência junto à empresa responsável pela transmissão.
Assim sendo**, na primeira semana a partir do início da turma somente a Aula 1 estará liberada** para acesso até o domingo subsequente. Iniciando-se a **próxima semana na segunda-feira subsequente, liberar-se-á a Aula 2** (com a **Aula 1 sendo bloqueada**) e assim sucessivamente até o término do curso.

Observação importante:
É fundamental a programação do Magistrado para que todas as aulas sejam assistidas na semana, sob pena de não haver a comunicação ao Tribunal de Justiça sobre o cumprimento ao Provimento 2179/2014.

Contato: e-mail: epmmerecimento@tjsp.jus.br, ou fone: 11-3259 9747(Gunnar/Denise/Regina).

Turmas previstas para realização do curso:

Início curso	Turmas	Data limite de Inscrição
16-mar-15	08	11-mar-15
27-abr-15	09	22-abr-15
25-mai-15	10	20-mai-15
29-jun-15	11	24-jun-15
27-jul-15	12	22-jul-15
24-ago-15	13	19-ago-15
28-set-15	14	23-set-15

Comunicado

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica o início das atividades do **Núcleo de Estudos em Processo e Gestão da Justiça - São José dos Campos**, sob a coordenação do Juiz João José Custódio da Silveira.

PÚBLICO ALVO
O Núcleo destina-se aos **Magistrados** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS
São oferecidas **30 (trinta) vagas**, na modalidade presencial. Caso as inscrições excedam o número de vagas, haverá seleção através de análise curricular, a ser preenchido no campo "*Formação Acadêmica*" da Ficha de Inscrição.

INSCRIÇÕES

O período de inscrição vai de **12 de fevereiro a 24 de março de 2015**. Para se inscrever os interessados deverão:

1. Preencher a Ficha de inscrição diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br): clicar em "*Inscrições"* no menu "*Cursos",* selecionar "*Núcleo de Estudos em Processo e Gestão da Justiça - São José dos Campos"* e "*Abrir ficha para inscrição"*;

2. Preenchida a Ficha de Inscrição, clicar em "*Enviar"*. Logo após, será automaticamente remetida à confirmação da Inscrição para o e-mail informado na Ficha;

3. A lista com os nomes dos Magistrados que participarão do Núcleo de Estudos em Processo e Gestão da Justiça - São José dos Campos será publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05 de março de 2015.

PROGRAMAÇÃO

Datas: As reuniões serão mensais com início para **27 de março de 2015 e encerramento em 04 de dezembro de 2015, ocorrendo às sextas-feiras, no horário das 09h30min às 12 horas.** As reuniões serão mensais

Local: Salão de estudos exposições da Escola Paulista da Magistratura do Fórum da Comarca de São José dos Campos.

OBJETIVOS

O objetivo do Núcleo de Estudos em Processo e Gestão da Justiça é analisar a novel roupagem do Direito Processual e sua interface com práticas de Gestão da Justiça, propiciando a produção de conhecimento que possibilite o desenvolvimento do tema em perspectivas teóricas e práticas, com ganhos na otimização de procedimentos e adequação da garantia de acesso à jurisdição.

Com investigação de ferramentas capazes de reafirmar a importância da Gestão na Justiça, buscar-se-á também compartilhar resultados com organizações, universidades e comunidades no âmbito nacional, com potencial para a sugestão de projetos a serem implementados pelo Poder Judiciário e seus parceiros.

METODOLOGIA

O método de trabalho será estruturado por meio de encontros mensais onde serão proferidas exposições por profissionais da área de conhecimento, seguindo-se debates sobre temas previamente delineados e apresentação do resultado de pesquisas realizadas pelos integrantes, bem assim colheita de propostas ao aperfeiçoamento da gestão judiciária. Como reflexo mediato, a produção de material escrito para futuras publicações.

TEMAS

Primeiro Módulo de Encontros Mensais: Processo e Inovação.

1- O Novo Código de Processo Civil.
2- Tempo e Processo: Tutelas Diferenciadas e Execução.
3- Gestão Processual e o Novo Código.
4- Soluções Alternativas de Conflitos.
5- Novas Tendências em Direito e Processo Penal

Segundo Módulo de Encontros Mensais: Justiça e Gestão.

1- A importância da Gestão na Prestação Jurisdicional.
2- CNJ e Vocação Gerencial.
3- Gerenciamento em Demandas Massificadas.
4- Novas Práticas na Gestão Judiciária.
5- Justiça e Macro-Gestão.

SUBSEÇÃO III
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÀRIA correspondente ao **MÓDULO IV DO 4º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR.**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Módulo IV – Tutela Processual no CDC** do **4º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito do Consumidor**, em nível de Extensão Universitária, sob a coordenação do Juiz Alexandre David Malfatti que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de 17 de março de 2015 a 25 de junho de 2015.

PÚBLICO ALVO (TODOS BACHARÉIS EM DIREITO): Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e demais interessados graduados em Direito.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) e registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Haverá emissão de certificado de conclusão para os aprovados.

Local: Rua da Consolação nº 1.483 – Palestras: 3º andar, Seminários: salas 1º andar.
Período: 17 de março de 2015 a 25 de junho de 2015.
Turmas: Noturno **-** Terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 22h.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS - de 09 de fevereiro a 11 de março de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : **Extensão Universitária "Tutela Processual no CDC"** e *Abrir ficha para inscrição*;

2- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

3- Ainda no *site* da EPM, os alunos pagantes devem acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso para geração do boleto;

5- Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;

6- De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;

7- **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o *e-mail* **epmconsumidor@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 11 de março de 2015, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia **11 de março de 2015**, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.

8- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.**

VALOR A PAGAR: R$ 600,00 (seiscentos reais) a serem pagos no ato da matrícula, mais 3 (três) parcelas no mesmo valor com vencimento para o dia 10 dos meses de abril, maio, junho de 2015.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo - será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor de cada parcela**: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores Estatutários ou Comissionados ocupantes de cargos públicos (nos âmbitos federal, estadual e municipal) - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor de cada parcela**: R$ 300,00 (trezentos reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória com data de 2014 (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor de cada parcela**: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Documentos exigidos para matrícula:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado ou declaração de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou na declaração);

Funcionários do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira);

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem todos os documentos acima citados, além do comprovante de pagamento da 1ª parcela, não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e seu RG, e Procuração Simples, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula e assinatura do Termo de Responsabilidade, além de todos os documentos exigidos ao candidato.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Depois de efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula pelo ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. O aluno deverá imprimir em 02 (duas) vias o Termo de Responsabilidade, referente à sua categoria, disponibilizado na seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, o qual deverá ser preenchido, assinado e protocolado na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

7. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois desse, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

PROGRAMA DO MÓDULO

Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 69 horas/aula **(22 aulas e 1 prova)**
A Tutela Constitucional do Consumidor no Campo Processual. As Tutelas de Urgência no Direito do Consumidor. As Ações Individuais de Consumo. As Ações Coletivas de Consumo. A Ação Civil Pública de Consumo. A Produção de Provas no Processo de Consumo. A Coisa Julgada no Código de Defesa do Consumidor. O Juizado Especial Cível e os Litígios de Consumo. A Responsabilidade Civil Solidária dos Fornecedores e Aspectos Processuais. - A Conciliação, a Mediação e a Arbitragem como Meios Alternativos para a Solução dos Conflitos de Consumo. A Liquidação da Sentença e Execução no Direito do Consumidor. Prova

O curso, sob a responsabilidade do Coordenador da Área de Direito do Consumidor, **Juiz Alexandre David Malfatti**, e das Coordenadoras Adjuntas Juízas Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes e Marcia Helena Boschi, será ministrado às **terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00**. Às terças-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório, e, às quintas-feiras serão realizados seminários preparatórios nas salas de aula, conduzidos por professores assistentes magistrados, em classes com número reduzido de alunos. Todas as aulas serão ministradas nas dependências da Escola Paulista da Magistratura.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras).
O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada.

INÍCIO DAS AULAS: 17 de março de 2015.

Local: Rua da Consolação nº 1.483 – Palestras: 3º andar, Seminários: salas 1º andar.

CORPO DOCENTE

Coordenador da Área de Direito do Consumidor: Juiz Alexandre David Malfatti

Coordenadoras Adjuntas: Juízas Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes e Marcia Helena Boschi.

Palestrantes e Professores a serem convidados e sujeito à confirmação

Juiz Alexandre David Malfatti
Professor Anselmo Prieto Alvarez
Desembargador Sérgio Seiji Shimura
Juiz Marcelo Benacchio
Juiza Rossana Teresa Curioni Mergulhão
Juiz Gilson Delgado Miranda
Juiz Marcos Alexandre Bronzatto Pagan
Professor Frederico da Costa Carvalho Neto
Desembargadora Maria Lúcia R. de C. Pizzotti Mendes
Promotor de Justiça Ricardo de Barros Leonel

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do "Curso de Capacitação para Audiências de Custódia", realizado na Escola Paulista da Magistratura e no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, entre os dias 04 e 12 de fevereiro de 2015, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu à esquerda da tela - "Cursos"
3 - Opção "cursos rápidos"
4 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
5 - Gerar e Salvar
6 – Abrir

Adeilson Ferreira Negri
Ademerval Mendes da Silva
Adilson Aparecido Pereira de Souza
Alan Bazalha Lopes
Aleandro Cesar Lunardi
Alexandra de Godoi Pasqualinotto
Alexandre Merces dos Santos
Aline Aparecida de Miranda
Amanda Zanatta Pereira
Ana Carolina Soler Guilhen
Ana Celia Goncalves
Ana Cristina Belini
Ana Maria de Souza
Ana Maria Nijou
Ana Paula Gomes Galvão Vieira de Moraes
Ana Paula Nakamuta Assoni
Anderson Donizete Miranda
Andre Rossignoli
Andre Vinicius Alves Figueiredo
Andrèa de Almeida Nascimento
Andrèa de Almeida Nascimento
Andréa Mayumi Goyo Fujiyoshi
Andréa Mayumi Goyo Fujiyoshi
Andréia Rodrigues Galvão Climeni
Andressa Aparecida Prestes
Andreza Pinheiro Rodrigues D'aquino
Angelica Gomes Fernandes
Anita de Novaes Silva
Antonio Jose Fernandes Vieira
Antonio Marcelo Cunzolo Rimola
Arthur Oliveira Ayres Prestes
Artur Henrique Murari Cardozo
Benevides Fernandes Neto
Bruno Marucci Pereira Tangerina
Caetano Paulo Filho
Caetano Paulo Filho
Caio Pompeo Perciliano Alves
Carla Kaari
Carlos Henrique de Francisco
Carlos Henrique Fabrini
Celi Paulino Carlota
César Akira Cunha Fukassawa
Chandler Mitchel Campos
Christian Guilherme de Campos Andrade
Claiton Rodrigues de Lima
Claudia Elidia Viana de Moraes Silva
Claudio Aparecido Simões
Cláudio Juliano Filho
Claudio Salvetti D`angelo
Cleber Giovani Ramos Deo
Cledimilson Guimarães de Souza
Cristiane Casarin
Cristina Escher Rondello
Dalmir de Magalhães
Dalva Maria de Araujo
Daniela Cristina Augusti Sampaio
Daniella Massumoto
Diego de Souza Domingues
Diego Rezende Polachini
Diogo Galhardo Cardozo

Douglas William Pereira Nabarete
Edilzo Correia de Lima
Edna Aparecida Rodrigues
Eduardo Doretto
Eduardo Moraes
Eduardo Otaciano da Cruz
Elaine Aparecida de Alencar Salles
Elaine Aparecida Martins Munhoz Toschi
Elaine Cristina Campioni
Eliana Cassales Tosi de Mello
Eliana Vita de Oliveira
Eliéte Fonseca Lettra
Eliséte Helena Chequin
Ely Amioka
Enderson Blanco de Souza
Érica Godoy David
Érica Marcelina Cruz
Evandro Cesar Pranuvio
Evelyn Cristina Dias Martini
Everson Aparecido Contelli
Fabiana Aparecida Silva Sciliano
Fabiano Grossi Arosti
Fábio Piccini
Fausto Renato Queiroz de Almeida
Fernanda Dell'angelo Passos
Fernando Oliveira Camargo
Fernando Sereghetti Bonifácio
Fernando Teodomiro da Silva
Flavia Alessandra Arruda Zamariola Vitorino
Flavio Antonio Pereira de Godoi
Francisco Gastão Luppi de Castro Filho
Gabriel Martins Furquim
Gabriel Martins Furquim
Gabriela Carvalho de Sousa Pereira
Gerson Edson Bojczuk Fermino
Gioia Perini
Gisele Bassi
Gisele Cardia Xavier
Guilherme Augusto Decari Trevisan
Guilherme Sabino Corrêa
Gustavo Henrique Filipini
Gustavo Leme Clementino
Hamilton Neto Funchal
Haroldo Bueno de Camargo
Helen Cristina de Melo Alexandre
Hélio Patrício Júnior
Homero Alves de Oliveira Neto
Hudson Carvalho de Camargo
Isabel Amaral Nogueira de Sousa
Jacques Alberto Ejzenbaum
Jailton José dos Santos
Jailton José dos Santos
Janaina Fabiana Perlotti Santori
Jaques Mariano da Silva
Jeferson Gonçalves
João Domingos Otero
Joao Perpetuo
Joao Rogerio Ribeiro da Silva
Jose Antonio Ayres de Araujo
Jose Claudio da Silva
José Clésio Silva de Oliveira Filho
José Francisco de Sousa Silva
José Luís Mousinho dos Santos Monteiro Violante
José Maurício de Macedo Schimmelpfeng
Jose Paulo Pires
José Ricardo Santini Antonietto
Jose Wilson Alves de Souza
Josiane Roberta Sala Colombo
Julia Sayuri Miyayaciki Aguilar
Juliana Lopes Bussacos
Juliano Modesto de Araujo
Katia Maria de Camargo Leite
Laercio Jorge Acurcio
Leila Regina Bissoli

Livia Floering Breda Souza
Luciana Rodrigues Lima
Luciano Augusto Pires Filho
Lucilene Dobri Bataliotti
Lucilene Ferreira de Almeida
Lucineia da Silva
Luis Antonio de Andrade Santos
Luís Gustavo da Silva Pires
Luiz Antonio Ramão
Luiz Henrique Lorey
Luiz Moreira Junior
Luiz Umberto Feba Fernandes Junior
Marcelo Fernandes de Nardi
Marcia Alessandra Baccan
Marcia Antonietto
Márcio de Castro Nilsson
Marcio Lucio Falavigna Sauandag
Marcos Vieira de Morais
Marcus Vinicius Bachiega
Marcus Vinicius Ito
Margatete Pellizari
Maria Cristina Gomes Bordin
Maria Nilda de Cerqueira
Maria Regina Ribeiro Junqueira de Andrade Gaspar Burjakian
Marilda Isac da Silva
Marilia Fernandes Navarrete
Marina Bracks Oliveira
Marta Heloisa de Macedo
Mauricio Paes Manso
Mauro Cesar Vicente
Mayara Rodrigues de Vasconcelos
Milena Massuco Suegama
Milena Massuco Suegama
Milton César Coccaro
Monica Cilene Anastacio
Nanci Dias Ribeiro
Nathália Freitas Loureiro
Neila Paula Likes
Nilson Luis Lacerda
Nínive Mirandola Cirilli
Odilon Silva
Odilon Silva
Olympio Agrario Dias Ribeiro Cruz
Olympio Agrario Dias Ribeiro Cruz
Osmar Tadeu Orsi Junior
Paulo de Tarso Roggiero
Paulo de Tarso Roggiero
Paulo Ricardo Lucas Duarte
Paulo Rogerio Gonçalves Corrêa
Paulo Sergio Ramos de Souza
Priscilla Buso Faccinetto
Rafael Dahne Strenger
Rafael Francisco Marcondes de Moraes
Rafael Henrique Janela Tamai Rocha
Renata Biagioni Belam
Renata dos Santos
Renata Leonel de Castro Fernandes
Renata Maria Marcondes Pontes
Renato Caldeira Mardegan
Renne Muller Cruz
Ricardo Pinheiro Castioni
Rides de Paula Ferreira
Roberto Zanichelli Cintra
Rodolfo Luiz Decarli
Rodrigo Castro Salgado da Costa
Rodrigo Sedano Fernandes
Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo
Rogerio Soares Teles
Ronaldo Nogueira de Castro
Rosa Helena Bissoli
Roseli Aparecida Ribeiro de Araujo
Roseli Mitsue Tomomitsu Monteiro
Rosemeire de Moraes
Rosemeire Monteiro de Francisco Ibanez

Rosemeire Rodrigues Feitosa
Rosiléia Maria Claro
Ruchester Marreiros Barbosa
Sandor Krisztan Borcsik
Sandra Aparecida Dantas
Sandro Rafael Barbosa Pacheco
Sergio Marino Pereira Passos
Silmara Aparecida Corrocher Devera
Silvia Vasconcelos Gomes
Simone Cândida Lucas Marcondes
Simone Ribeiro de Souza Cruz
Simone Ribeiro de Souza Cruz
Sirlei Aparecida Fazan Lima
Solange Aparecida dos Santos
Sonia Regina de Grande Petrillo Obregon
Sueli Aparecida de Lima da Costa
Suseli Conceição Marera Coletti
Suzana Jorge de Mattia Ihara
Suzana Silva Cardoso
Tatiane Moreira Lima
Teddy Ralf Souza Costa
Terezinha Aparecida Batista
Thiago Lacerda Pereira
Thiago Rafael Muniz
Tiago Aparcido de Araujo
Vagner Hernandez
Valeria Cristina Azevedo Martins Endrice
Valeria Peres Valero
Valter Leôncio da Silva
Vanessa Ferré de Almeida
Vanessa Velloso Silva Saad
Vera Lúcia Ribeiro
Vinícius Reis Barbosa
Vinícius Rogério Gonçalves Costa
Vinícius Rogério Gonçalves Costa
Vladimir Reis da Silva
Wania Maria Fogliene
Wilson Roberto da Costa
Zilma Pereira de Miranda
Zuleika Passilongo

EDITAL
REPUBLICADO

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "Aprimoramento do Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência",** que será realizado na Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo – Fórum João Mendes Junior, **no dia 23 de abril de 2015.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais, Psicólogos e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

300 (trezentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância- acesso em tempo real - *online*.

LOCAL: Fórum João Mendes Júnior, 16º andar, sala 1629, Praça João Mendes, s/nº, Sé, São Paulo.
HORÁRIO: das 9h00 às 13h00.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem presença.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 02 de março a 15 de abril de 2015 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: Seminário **"Aprimoramento do Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância)
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 22/04/2015**.

5. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*, e que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.

6. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição. Salientando que ao abrir a ficha de inscrição o sistema automaticamente seleciona a modalidade presencial. Caso sua opção seja pela modalidade a distância, altere a seleção pretendida a fim de evitar prejuízos futuros.

PROGRAMAÇÃO

9h00: Abertura
Dr. Fernando Antonio Maia da Cunha – Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Paulo Roberto Fadigas Cesar – Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Daniel Issler – Juiz Orientador do Depoimento Especial e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

9h15: Panorama Atual
Dr. Eduardo Rezende Melo - Juiz Titular da 1ª Vara Criminal, de Crimes contra a Criança e o Adolescente e da Infância e da Juventude da Comarca de São Caetano do Sul e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

9h30: O Papel das Instituições no Depoimento Especial – 1º Bloco
Dr. Rui Diogo da Silva - Delegacia Geral de Polícia - Delegado de Polícia Titular do Primeiro Distrito Policial de São Caetano do Sul
Ana Paula Souza Romeu – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo - Especialista em Desenvolvimento Social
Dra. Carmela Maggiuzzo Grindler - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo – Médica e Coordenadora Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal de São Paulo e Coordenadora do Projeto de Implantação do Programa Estadual de Assistência à Pessoa com Doença Rara

10h20: Perguntas

10h40: O Papel das Instituições no Depoimento Especial - 2º Bloco
Dr. Daniel Issler - Juiz Orientador do Depoimento Especial e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dra. Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes – Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e Idoso do Ministério Público de São Paulo
Dr. Flávio Américo Frasseto – Defensor Público do Estado de São Paulo – Unidade Santo Amaro
Equipes Técnicas do Judiciário

12h00: Perguntas e encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – coordenadoriainfjuv@tjsp.jus.br
DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação – daij2.3@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425

EDITAL
1ª Republicação.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO: "TRABALHANDO COM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO"

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA,** em parceria com a **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com a **Coordenadoria da Infância e da Juventude**, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso: "Trabalhando com Instituições de Acolhimento",** sob a coordenação do Juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar e da Professora Ana Cristina do Amaral Marcondes de Moura**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **16 de março a 24 de agosto de 2015.**

PÚBLICO ALVO: Profissionais do serviço social, profissionais do setor de psicologia das Varas de Infância e Juventude, profissionais das instituições de acolhimento, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

VALOR A PAGAR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial
300 (trezentas) vagas para a modalidade a distância **(acesso em tempo real – *online).***

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 – auditório do 4º andar
HORÁRIO: das 08 às12 horas.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS - de 10 de fevereiro a 10 de março de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do **Curso : "Trabalhando com Instituições de Acolhimento"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1- Acessar o menu *Cursos*, *Matrículas* e clicar no nome do curso;
2- Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3- De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4- **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e o **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 10.03.2015 às 19 horas, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** O aluno poderá, também, fazer a matrícula na Secretaria da EPM até o dia 10.03.2015, na Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 11 às 19 horas, munido da via do **boleto pago** e cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 100,00 (cem reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 200,00 (duzentos reais)**;

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – cópia simples (frente e verso) da carteira funcional;
Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);
Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz);
Demais categorias: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após a efetivação da matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 15.03.2015.**

7. Os matriculados **na modalidade a distância**, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

8. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos"

9. **Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

10. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição. Salientando que ao abrir a ficha de inscrição o sistema automaticamente seleciona a modalidade presencial. Caso sua opção seja pela modalidade a distância, altere a seleção pretendida a fim de evitar prejuízos futuros.**

11. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da primeira parcela do curso, antes ou depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

12. Em relação ao uso da garagem, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas, se houver disponibilidade, no mês de março de 2015.

14. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será realizada por ordem cronológica da entrega dos documentos.

PROGRAMA:

Dia 16/03/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: A família como instituição: conceitos, finalidades e evolução da família medieval à moderna família brasileira. A família como lócus de socialização e produção de subjetividade.
Palestrante: Professora Dalva Gois

Dia 30/03/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Singularidades da família acolhida.
Palestrante: Professora Eunice Terezinha Fávero

Dia 13/04/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Infância e Juventude na Contemporaneidade
Palestrante: Professora Rose Miyahara

Dia 27/04/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Políticas Públicas no atendimento à Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente Transdisciplinaridade e Trabalho em Rede Interinstitucional.
Palestrante: Professora Abigail Torres

Dia 11/05/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: O Direito à Convivência Familiar e Comunitária, o Sistema de Garantia de Direitos e as medidas protetivas, em especial o acolhimento institucional.
Palestrante: Juiz Eduardo Rezende de Melo

Dia 25/05/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Trajetória do Acolhimento Institucional: Acolhida, identificação, encaminhamento e acompanhamento de criança, adolescentes e suas famílias em situação de Acolhimento Institucional. Efeitos do Acolhimento
Palestrante: Professora Valéria Pássaro

Dia 08/06/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Violência Doméstica e Abuso Sexual
Palestrante: Professora Dalka Chaves de Almeida Ferrari

Dia 22/06/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas
Palestrante: Professor Adriana Marino

Dia 10/08/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Os papéis dos diferentes profissionais no Serviço de Acolhimento.
O Plano Político Pedagógico.
Palestrante: Professora Maria Lúcia Gulassa

Dia 24/08/2015– segunda-feira
Horário: das 08 às 12 horas
Tema: Plano Individual de Atendimento.
Palestrante: Professora Dayse Cesar Franco

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

185º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, **DESEMBARGADOR RICARDO HENRY MARQUES DIP**, **torna público** o resultado da 2ª Prova Escrita – Prática de Sentença (cível e criminal) do 185º Concurso de Ingresso na Magistratura.

1. LISTA GERAL DE APROVADOS:

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA
CRIMINAL				
ACAUA MULLER FERREIRA TIRAPANI	304032773	01038648	8,00	6,30
ADRIANO CAMARGO PATUSSI	3202676	01039733	9,50	9,20
AIRTOM MARQUEZINI JUNIOR	337228887	01036831	7,00	7,70
ALEX QUARESMA RAVACHE	437696674	01038095	8,00	9,10
ALINE APARECIDA DE MIRANDA	349906397	01042262	9,50	8,50
ALINE SUGAHARA BERTACO	434684442	01042939	8,50	8,10
ANA CAROLINA GUSMAO DE SOUZA COSTA	5842042	01040260	6,00	6,50

ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA	440038571	01041568	8,00	6,50
ANA HELENA CARDOSO COUTINHO	162530	01041010	8,50	6,80
ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	2004002167917	01040073	7,50	8,30
ANA PAULA MEZZINA FURLAN	403734046	01031082	6,00	6,50
ANDERSON CLAYTON DIAS BATISTA	220441534	01032348	6,50	6,60
ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA	326157189	01031830	9,50	7,70
ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA	44038798X	01029894	7,00	6,50
ANDRE LUIZ TOMASI DE QUEIROZ	3440412	01029797	6,50	7,30
ANDREA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN	295310777	01029410	7,50	7,20
ANTENOR DA SILVA CAPUA	335402380	01034880	6,00	8,60
ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR	440506906	01036149	6,50	8,00
ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO FERNANDES	572115283	01033549	8,00	6,50
ARTHUR LUTIHERI BAPTISTA NESPOLI	216397810	01032941	6,50	6,00
ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS	7845668	01032844	7,50	7,10
CAIO ISOLA DE ARO	343393499	01051105	6,50	6,50
CARLOS EDUARDO D ELIA SALVATORI	293570000	01056662	7,00	8,30
CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA	21948966X	01057758	7,00	7,60
CAROLINA FRARE LAMEIRINHA	12921441	01055437	8,00	7,00
CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONCALVES WIENSKOSKI	160421	01055305	6,00	6,50
CAROLINA PEREIRA DE CASTRO	275608116	01055259	6,00	6,00
CELINA MARIA MACEDO	117093740	01055593	7,50	6,70
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	25663354X	01055887	8,00	7,30
CLARISSA SOMESOM TAUK	219715232	01045679	6,50	6,50
CLAUDIA GUIMARAES DOS SANTOS	290412195	01047167	8,00	8,90
CLAUDIMIR THOME DE SOUZA VASQUES	347477835	01046390	6,00	6,50
DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI	336227814	01045059	6,00	7,90
DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO	334638422	01045369	6,50	8,30
DANIEL NAKAO MAIBASHI	460739840	01049607	7,00	6,50
DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA	367444951	01049259	6,50	9,10
DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	10015242	01049313	6,00	6,50
DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	435558729	01050079	8,00	8,20
DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA	212417125	01050346	6,00	6,50
DIEGO DUARTE BERTOLDI	1340581604	01009281	8,00	8,40
DIMAS DE LIMA	19711874	01009370	6,50	6,50
EDINEIA APARECIDA DE ABREU GRAVALOS	231641266	01007858	7,50	6,80
EDUARDO DE FRANCA HELENE	43484293X	01008161	7,50	7,20
EDUARDO GIORGETTI PERES	325785934	01009052	6,00	7,30
ELIANE CASSIA DA CRUZ	302300247	01012819	8,00	7,60
ERASMO SAMUEL TOZETTO	455371246	01011790	7,50	7,70
ERICA MATOS TEIXEIRA LIMA	1341704076	01011111	6,50	6,60
ESTEVAO JOSE DAMAZO	11147054	01012290	7,50	6,80
FABIANA MARINI	331894051	01012126	7,50	6,20
FABIO PANDO DE MATOS	306896254	01001884	6,50	7,10
FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES	2001001289670	01003038	7,50	6,50
FERNANDA FIORATI ROSA	29513995X	01001388	6,50	6,60
FERNANDA HENRIQUES GONCALVES	13739124	01001744	8,00	6,80
FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	327546906	01000918	8,00	6,00
FREDISON CAPELINE	2867655	01004760	6,50	6,10
GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI	442449434	01024477	7,50	8,60
GINA FONSECA CORREA	10898612	01024981	6,00	6,60
GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES	203540422	01022300	7,00	6,50
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	346167966	01022156	7,00	6,80
GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO	440797524	01023276	7,50	6,50
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	306503074	01023608	7,00	6,50

HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES	354613303	01028936	6,00	7,20
HENRIQUE DADA PAIVA	1442216	01028260	6,50	7,60
IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS	177742616	01026895	6,50	7,20
IURI SVERZUT BELLESINI	287706576	01026623	6,50	6,60
JAMIL ROS SABBAG	343869019	01017365	6,00	6,50
JANAINA GRACIANO DE BRITO	218255339	01017829	6,50	7,10
JEAN THIAGO VILBERT PEREIRA	47902540	01017675	7,00	8,10
JULIANA GUIMARAES ORNELLAS	128448040	01019481	6,50	6,00
KARINE LOYOLA SANTOS	MG10904309	01095439	8,00	7,20
LARISSA BONI VALIERIS	353625164	01095765	7,00	7,30
LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	790330598	01095730	6,50	6,50
LEONARDO CHRISTIANO MELO	30157229X	01101064	6,50	8,10
LICIA EBURNEO IZEPPE PENA	345315534	01098578	6,00	6,50
LUCAS DE ABREU EVANGELINOS	28955830X	01089269	7,00	7,20
LUCIANO CORREA ORTEGA	292080645	01088122	6,00	6,00
LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND	178940OAB	01087282	6,00	6,50
LUIZ FELIPE SAMPAIO ARANHA	10249995	01093460	6,00	8,30
LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT	214177222	01093444	6,00	6,50
MARCELO JOSE DA SILVA	68243920	01092006	6,50	8,00
MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA	281420038	01111205	6,00	8,50
MARCIO ROBERTO DA COSTA	292424607	01112589	6,00	6,50
MARIANA CAMARGO CONTESSA	9095769387	01116312	6,50	9,40
MARIANE MARCELINO CABRERA	377844299	01113429	6,00	6,50
MARINA CORREA XAVIER	2728563	01112988	6,50	6,00
MARYANNE ABREU	MG13582185	01104110	6,00	8,00
MATEUS LUCATTO DE CAMPOS	436669353	01104497	7,00	6,50
MATHEUS ROMERO MARTINS	11984696	01103814	7,50	7,00
MAURICIO JOSE CALIGUERE	253768949	01104004	6,00	6,50
MICHAEL PROCOPIO RIBEIRO ALVES AVELAR	526150361	01104861	6,00	6,50
NADIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	1392378	01107739	7,00	7,40
NATALIA BERTI	4768352	01107470	7,50	6,50
OLIVIER HAXKAR JEAN	36337189	01105760	7,00	8,00
PALOMA ALVES RAMOS	4348901	01107100	6,50	8,60
PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS	1748056	01106651	6,00	8,20
PATRICIA RIBEIRO BACCIOTTI	34271630X	01067397	7,00	8,00
PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO	MG11993572	01066838	7,00	6,50
PRISCILA DE FATIMA BARBOSA	13611942	01071637	6,50	8,30
RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA	888032102	01072609	6,00	6,50
RAFAELA D ASSUMPCAO CARDOSO GLIOCHE	343628867	01070096	7,00	7,10
RENATA MEIRELLES PEDRENO	440146641	01060937	6,50	6,50
RENATA PINHEIRO PEREIRA	216718833	01061267	6,50	9,30
RENATA SALLA PAULILO	283958583	01061151	6,00	8,00
RENATO POLIDO PEREIRA	3211913	01058312	6,50	8,90
SAMARA SOARES DAMATO	11628001	01083228	6,00	8,30
SILVIA CAMILA CALIL MENDONCA	331348457	01081713	7,00	7,90
TANIA DA SILVA AMORIM FIUZA	286308940	01086677	7,00	7,30
TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE	255797096	01084500	6,00	7,10
TERMUTES TURIBIA FRANCISCA KOLLER ALVES	285894110	01084003	6,00	9,00
THULIO CORREA DAVILA	435739487	01075977	7,00	7,00
VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA	258356406	01073524	6,50	8,50
VICTOR MATHEUS MOLINA	435316655	01078780	6,00	6,50
VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI	128804879	01079913	7,50	6,70
VIVIAN NOVARETTI HUMES	366097167	01079832	6,50	7,70
WILSON FEDERICI JUNIOR	435696439	01077457	6,50	6,80

2. LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS:

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL
LILIAN LICIA DE SOUZA CAETANO	475830337	01099655	7,00	6,90
TIAGO HENRIQUE GRIGORINI	MG11507088	01075888	6,00	6,50

3. LISTA GERAL DE REPROVADOS:

DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL
24692116X	01038869	9,00	3,20
207906355	01042041	7,00	5,40
428984356	01042890	7,00	5,20
2001006010193	01029762	6,00	3,20
330762643	01029614	6,00	4,10
115864928	01029444	6,50	4,60
12557542	01035061	6,00	4,40
413718074	01036360	4,00	6,70
17554012	01054422	4,00	2,60
442217882	01054457	4,50	4,70
353094729	01053744	7,50	4,80
299147988	01053868	5,00	7,40
11765898	01051245	7,00	4,00
MG13095334	01052217	5,00	7,40
345057454	01052179	5,00	6,80
296352664	01057600	4,50	4,90
15940383	01045482	7,00	4,80
355666595	01046764	5,00	4,40
294971737	01044362	6,00	5,30
271208648	01044990	6,00	2,80
501605095	01044885	5,00	6,80
12221868	01050257	5,00	4,10
3208401	01048554	7,00	3,50
332569810	01048465	6,00	4,00
330765188	01009168	5,00	3,60
398332101	01010549	5,00	6,90
130638190	01010506	7,50	4,80
352233916	01010140	5,00	6,50
3286357	01007467	6,00	3,80
443239824	01008978	6,50	4,80
329414720	01013670	5,00	4,60
44178916X	01013874	4,50	2,70
970281340	01012428	5,00	4,70
29600599X	01011863	4,50	6,70
25735	01002295	5,00	3,10
453156733	01048015	6,50	3,50
8289579	01000535	6,50	4,20
112086756	01000403	6,50	3,10
439426418	01006045	7,50	4,00
2684277	01004336	5,00	4,90
271933744	01024787	7,50	3,70
425146388	01027808	6,00	4,50
333263108	01027590	6,00	5,20
186056734	01026232	6,50	4,80
1199551210	01025643	6,50	5,00
MG10235769	01025520	5,00	4,80
37152166X	01026372	6,00	3,10
8389536	01017942	5,00	2,30
12681598	01015753	5,00	4,60

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

10222001	01020765	6,00	4,50
M5254412	01020161	5,00	4,20
468933372	01089307	5,50	3,40
244694801	01090089	7,50	4,30
339506738	01093410	7,00	4,40
178762039	01092502	6,00	3,70
5091046101	01092197	6,00	4,70
61208712	01111116	6,00	5,30
291567228	01109952	6,50	5,00
2332418	01110608	6,00	3,00
288524640	01115120	5,00	5,20
MG11142912	01112945	6,50	5,20
309451073	01103024	7,00	3,30
91663422	01105604	6,50	5,00
1842861	01072579	6,00	4,50
1148480412	01069691	6,00	3,20
14300661	01064304	7,00	2,20
43850544X	01060309	5,50	3,90
321421188	01059149	6,50	5,40
6983820	01064657	6,00	3,40
10486972	01062069	6,00	5,30
96126958	01080040	5,50	4,80
6382992	01075438	6,00	2,70
1441948	01075594	6,00	5,30
3811805	01074466	6,00	4,80
2084365	01073834	6,00	2,90

4. DA VISTA DE PROVA

Nos 2 (dois) dias subsequentes à publicação deste Edital (12 e 13 de março de 2015), **todos os candidatos** poderão ter vista da prova e, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 56, da resolução nº 75, do Conselho Nacional de Justiça.

O candidato deverá acessar o site **www.vunesp.com.br**, a partir da zero hora do **dia 12 de março** do corrente ano, no link disponibilizado, e inserir os dados solicitados para visualizar a prova por ele realizada.

As provas ficarão à disposição dos candidatos para visualização, via internet, até **às 23h59 do dia 13 de março de 2015.**

5. DO RECURSO

O prazo recursal, de dois dias úteis, começa à **zero hora do dia 16 de março de 2015** e termina às **23h59 do dia 17 de março de 2015.**

O candidato que interpuser recurso contra a 2ª Prova Escrita de prática de sentença cível e criminal deverá utilizar o campo próprio para a interposição de recursos, disponível no site: **www.vunesp.com.br**, e preencher o formulário específico, observando as instruções ali contidas, não se admitindo nenhuma outra forma, conforme o item 15.1.1 do Edital de regência.

Para cada uma das sentenças impugnadas o candidato deverá preencher um formulário específico. **O recurso referente a cada sentença deverá ser interposto separadamente.**

Os candidatos devem observar os pressupostos necessários ao conhecimento dos recursos:

I - A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento dos recursos, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e, em caso de impugnar mais de uma sentença, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada sentença recorrida.

II - O candidato deverá identificar-se somente na petição de interposição, sendo vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

Não se admitirá recurso interposto via postal ou fax.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 09 de março de 2015.
(a) DESEMBARGADOR **RICARDO HENRY MARQUES DIP**
Presidente da Comissão do Concurso

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 23.02.2015
Indeferindo a solicitação formulada em 19.11.2014 por ODAIR ALVARES DE SOUZA, mat. 320.344-A, Agente de Fiscalização Judiciário, da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São Caetano do Sul.

De 05.03.15:
Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1 da L.C. 180/78, WAGNER IGNACIO RIBEIRO DE ALMEIDA, mat. 355.582-A, do cargo de Assistente Jurídico em comissão, QTJ-SQC-I, junto aos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 10.03.15. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando o Gabinete de Trabalho do Juiz Substituto em Segundo Grau Doutor Iasin Issa Ahmed como posto de trabalho de WAGNER IGNACIO RIBEIRO DE ALMEIDA, mat. 355.582-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessado a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 10.03.15;

Designando a SPRH (provisório) como posto de trabalho de ROBERTA BIANCA PEREIRA TOSI, mat. 355.910-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Juízes Substitutos em Segundo Grau, a partir de 10.03.15;

Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, DEMETRIUS APARECIDO RODRIGUES, mat. 312.109-A, do cargo de Supervisor de Serviço em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao 3º Ofício Judicial da Comarca de Mogi Mirim, a partir da data de disponibilização no DJE. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 02.03.15:
Processo nº 2014/143266 (Processo Administrativo nº 08/14) – GUAÍRA – JOAQUIM JOSE DA SILVA, Matr. 304.755-A, RG. nº 12.235.071, ex-Oficial de Justiça, com posto de trabalho, à época, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Guaíra – Advogado: José Borges da Silva – OAB/SP 112.895.

DECISÃO: "Vistos, etc. ... Pelo exposto, aplico a pena de **DEMISSÃO** ao servidor Joaquim Jose da Silva, matrícula 304.755-A, Oficial de Justiça, lotado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Guaíra, pelo descumprimento dos deveres consubstanciados no artigo 241, incisos II e III, e XIV, com fulcro nos artigos 251, inciso IV e 256, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 10.261/68. Formalize-se o ato. Int." São Paulo, 02 de março de 2015 (a) Presidente do Tribunal de Justiça (fls. 177/178).

Processo nº 2014/114323 (Processo Administrativo nº 03/14) – GUAÍRA – JOAQUIM JOSE DA SILVA, Matr. 304.755-A, RG. nº 12.235.071, ex-Oficial de Justiça, à época lotado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Guaíra – Advogado: Luiz Gustavo Martin Lomba – OAB/SP 148.895.

DECISÃO: "Vistos, etc. ... Considerando que o recurso interposto às fls. 305/326 foi em face da decisão do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça que manteve a sugestão de demissão, sendo a mesma mantida em grau de recurso e confirmada pelas decisões de fls. 268/269 e 298/299 desta Presidência, nada mais há para ser apreciado nestes autos. Int." São Paulo, 02 de março de 2015 (a) Presidente do Tribunal de Justiça (fls. 328).

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 25.02.15:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, LILIANA APARECIDA MESTRINEL COSTA, mat. 319.208-A, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor José Fernando Steinberg, a partir de 02.03.15. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando o Ofício Criminal da Comarca de Moji Guaçu como posto de trabalho de LILIANA APARECIDA MESTRINEL COSTA, mat. 319.208-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor José Fernando Steinberg, a partir de 02.03.15.

De 09.03.15:
Designando o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau – GRUGADE como posto de trabalho de ABRAHAO MIRANDA DA SILVA JUNIOR, mat. 815.384-F, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 16.03.15.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 05.03.15:
Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, MAURO CESAR VICENTE, mat. 350.469-A, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Otávio Augusto Teixeira Santos, a partir de 02.03.15. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando o Ofício das Execuções Criminais da Comarca de São Vicente como posto de trabalho de MAURO CESAR VICENTE, mat. 350.469-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Otávio Augusto Teixeira Santos, a partir de 02.03.15;

Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, GENILZA DE LURDES BANDEIRA, mat. 94.672-F, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Jayme Garcia dos Santos Junior, a partir de 02.03.15. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Designando o 2º Ofício Especial da Infância e da Juventude como posto de trabalho de GENILZA DE LURDES BANDEIRA, mat. 94.672-F, Agente Administrativo Judiciário, cessada a designação junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Jayme Garcia dos Santos Junior, a partir de 02.03.15;

Exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 2 da L.C. 180/78, RENATA MENDES STEFFEN LONGO PEREIRA, mat. 359.164-A, do cargo de Assistente Judiciário em comissão, QTJ-SQC-I, junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Thiago Mendes Leite do Canto, a partir de 01.03.15. ***DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH***;

Colocando RENATA MENDES STEFFEN LONGO PEREIRA, mat. 359.164-A, Escrevente Técnico Judiciário do Ofício Criminal da Comarca de Franco da Rocha, à disposição do 1º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí, cessado o afastamento junto ao Gabinete de Trabalho do Doutor Thiago Mendes Leite do Canto, a partir de 01.03.15.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 02.03.15:
Designando as unidades, abaixo relacionadas da Comarca de Itapeva, como posto de trabalho das servidoras, abaixo relacionadas, ficando cessadas designações anteriores, a partir da data de disponibilização no DJE:
Seção de Distribuição Judicial
SANDRA RODRIGUES CUNHA LIMA, mat. 95.367-F, Agente Administrativo Judiciário;
Setor das Execuções Fiscais
AÍDA BRÍGIDA MARQUES CARVALHO BUENO, mat. 94.067-A, Escrevente Técnico Judiciário.

De 05.03.15:
Designando a Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Jales como posto de trabalho de GILBERTO JOSE DA SILVA, mat. 313.286-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada sua designação no 3º Ofício Judicial da citada Comarca, a partir do início do funcionamento da referida unidade.

RETIFICAÇÃO

No DJE disponibilizado em 09.03.15, na parte referente aos despachos da E. Presidência, para constar a nomeação de CELIA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS CASSETTARI, mat. 305.246-A, para ocupar em comissão o cargo de Coordenador do Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí, na vaga decorrente da exoneração de Sueli Christina Crocco Diniz.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 09.03.15:
Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, FABIANA PIGNATARI RESENDE, mat. 819.527-A, da Seção de Administração Geral do Foro Distrital de Nazaré Paulista da Comarca de Atibaia, a partir de 04.03.15, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

Subseção VI - Comunicados

COMUNICADO nº 2.312/2015 - SPRH
(Assunto: Abertura do período de solicitação de transformação do cargo de Agente Administrativo Judiciário para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário – L.C. nº 1260/2015)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos – SPRH, em face do disposto na Portaria nº 9129/2015, **COMUNICA** que no período de **04/03/2015 a 02/04/2015** os Agentes Administrativos Judiciários poderão solicitar a transformação do cargo ou função de **AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO** para **ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO,** nos termos da Lei Complementar nº 1.260/2015.

Os pedidos poderão ser feitos exclusivamente pelo sistema informatizado que estará disponível no Portal dos Servidores e no endereço eletrônico http://transformacao.rh.tjsp.jus.br.

O sistema também estará disponível na internet no endereço: www.tjsp.jus.br/transformacao.

O processo de transformação está disciplinado na Portaria nº 9.129/2015, sendo oportuno destacar a obrigatoriedade de ANEXAÇÃO dos documentos abaixo em PDF:

1)pedido de solicitação de transformação para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, observando-se o Anexo I da citada portaria, devidamente assinado;

2)comprovante de escolaridade (diploma ou certificado), frente e verso, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e inciso I do artigo 2º da LC 1260/2015.

Dúvidas poderão ser dirimidas apenas pelo endereço eletrônico: transformagenteadm@tjsp.jus.br

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção II - Comunicados

Comunicado SGRH nº 175/2013
(Assunto: Atualização dos dados de Escolaridade)

Devidamente autorizada pela E. Presidência, a Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA QUE**, visando atualização cadastral:

1)Todos os funcionários ativos e inativos deverão acessar o sistema disponível no Portal do Servidor /Menu Serviços/GED-Solicitações/Minhas Solicitações/Escolaridade/Validação **para validar os dados referentes a sua escolaridade**;

2) O sistema apresentará uma tela com as informações de escolaridade constantes dos registros funcionais e, estando os dados corretos deverão ser confirmados;

3) Existindo dados incompletos, e que estejam liberados para preenchimento, os campos deverão ser alimentados;

4) Somente **após validar** todos os itens de escolaridade as informações **serão salvas**;

5) Caso possua algum diploma de escolaridade, devidamente registrado, que não conste no sistema, o funcionário deverá enviar através do GED-Escolaridade/Minhas Solicitações/Escolaridade/Cadastro, anexando arquivo com frente e verso;

6) Poderão ser enviados diplomas de conclusão de Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, constando timbre da instituição de ensino, período do curso ou data da conclusão e assinatura do responsável pela certificação;

7) Funcionários inativos poderão acessar o Portal do Servidor, uma vez que está disponível também na Internet, no endereço http://www.tjsp.jus.br/portaldoservidor, o login corresponderá a sua matrícula no Tribunal de Justiça, e, caso ainda não tenha cadastrado sua senha, deverá clicar em “Recuperar senha”, que remeterá às telas próprias para criação de senha de acesso ao Portal do Servidor e aos demais sistemas disponíveis nesta página;

8) É importante ressaltar que o funcionário é responsável pela veracidade dos dados validados no sistema através de seu login e senha pessoal, e que toda documentação encaminhada eletronicamente será verificada posteriormente;

9) Conforme previsto no Código Penal, falsificação, fabricação ou alteração de documentos apresentados à autoridade pública é considerada conduta criminosa.

Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail sgrh.cadastro@tjsp.jus.br, estando disponível no Portal do Servidor o Manual para envio de escolaridade.

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Incorporações - INTERIOR

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, JORGE LUIZ GARCIA, matr. 98.774-F, a p/ de 03.11.14, faz jus à incorporação de mais 1/10, totalizando 2/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-D da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens, e não como constou no DJE. disponibilizado em 09.03.15;

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, ADEMIR SIDNEI SALOMÃO, matr. 306.841-A, a p/ de 24.11.14, faz jus à incorporação de décimos da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-D da E.V. Cargos Efetivos e os cargos a seguir discriminados da E.V. Cargos em Comissão, na seguinte conformidade: Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, 6/10; e Supervisor de Serviço, Referência VIII, mais 1/10, totalizando 4/10 (SUBSTTIUIÇÃO DE DÉCIMOS), incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, e não como constou no DJE. disponibilizado em 09.03.15:

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Subseção V - Benefícios

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.649) a **BENEDITA APARECIDA MESSA BASSI**, **matrícula nº 24.242-A**, R.G. 8.221.826-2, PIS/PASEP 10561036788, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na SJ 4.5, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (426% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Supervisor de Serviço, mais 10/10 da diferença de 426% para 475,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Coordenador); Gratificação de Representação (104,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Supervisor de Serviço, mais 10/10 da diferença de 104,2% para 118% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Coordenador); Adicional 40%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 5-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência X, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Coordenador.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.638) a **BENILDA CALDEIRA ROCHA**, **matrícula nº 110.109-A**, R.G. 3.637.106-3, PIS/PASEP 10437155274, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na SJ 3.2.5, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (196,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985, mais 3/10 da diferença de 196,4% para 272,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Chefe de Seção Judiciário); Gratificação de Representação (3/10 de 28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Chefe de Seção Judiciário, mais 6/10 de 21,1% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 3/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.688), a **MARIA APARECIDA SIMÃO DESIDERA**, **matrícula nº 817.415-F**, R.G. 12.302.351, PIS/PASEP 10645014580, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada no Ofício Judicial da Comarca de Cabreúva, com proventos integrais calculados de acordo com a Lei nº 10.887/2004.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.644) a **MARIA ELZA DE OLIVEIRA AGUIAR**, **matrícula nº 96.868-F**, R.G. 17.269.312-3, PIS/PASEP 10555537266, na função-atividade de Agente de Serviços Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na SAD 2.3.7.1, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 1-J da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (88,1% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação de desempenho de atividades cartorárias (1/10 de 68,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.646) a **SUELI CORSO ROBLES SANT' ANA**, **matrícula nº 96.033-A**, R.G. 8.034.517-7, PIS/PASEP 10697016819, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Osasco, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (218,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.696) a **TERCILIA BENEDITA DE OLIVEIRA SOUZA**, **matrícula nº 306.858-A**, R.G. 9.884.594, PIS/PASEP 10880212613, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 2º Ofício Judicial da Comarca de Piracaia, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-E da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (2/10 de 272,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Chefe de Seção Judiciário, mais 80% de 196,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação de Representação (2/10 de 28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Chefe de Seção Judiciário); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 2/10 incorporados entre o Padrão 5-E, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 29.650) a **TULIO DA SILVA ESPERANDIO**, **matrícula nº 312.765-A**, R.G. 8.820.939, PIS/PASEP 10089481965, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Cândido Mota, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (218,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Na portaria de nomeação em nome de ANA MARIA DE SIMONE, matr. 86.500-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **ANA MARIA DE SIMONE PASTELLA DE ARAUJO**.

Na portaria de nomeação em nome de CIBELE DE SOUZA DIJIGOW, matr. 352.711-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar CIBELE DIJIGOW SALGADO DE SOUZA e em razão de divórcio, **CIBELE DE SOUZA DIJIGOW.**

Na portaria de admissão em nome de JORIDÉA ALVES FEITOSA, matr. 95.942-F, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **JORIDÉA FEITOSA DELA CRUZ,** e em virtude de divórcio, passou assinar **JORIDÉA ALVES FEITOSA.**

Na portaria de admissão em nome de ADRIENE ESTEVES VIEIRA, matr. 818.342-F, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **ADRIENE ESTEVES VIEIRA MURIÉ.**

Na portaria de nomeação em nome de ANDREA APARECIDA VILELA GAITEIRO KUESTER, matr. 352.737-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ANDREA APARECIDA VILELA GAITEIRO.**

Na portaria de nomeação em nome de ANDRÉIA CAMPOS AMARAL FINI, matr. 355.863-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ANDRÉIA CAMPOS AMARAL.**

Na portaria de admissão em nome de DINÁ SIMONE CORNELIO, matr. 807.047-F, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **DINÁ SIMONE CORNELIO RIBEIRO.**

Na portaria de nomeação em nome de DIONE GOMES MARTINS FERNANDES, matr. 358.737-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **DIONE GOMES MARTINS.**

No Título de nomeação em nome de ELISABETE RODRIGUES OLIVEIRA, matr. 38.797-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ELISABETE RODRIGUES.**

Na portaria de admissão em nome de IVONE LIMA PESTANA, matr. 97.941-F, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **IVONE ALFREDO LIMA.**

Na portaria de nomeação em nome de LARISSA LIBERATO, matr. 362.731-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **LARISSA LIBERATO HASHIGUCHI.**

Na portaria de nomeação em nome de MARTINA FÁTIMA FUKUDA, matr. 361.726-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **MARTINA FÁTIMA FUKUDA HIROSE.**

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Na portaria de admissão em nome de ROBERTA GALANTE FONTES, matr. 98.006-F, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **ROBERTA GALANTE FONTES QUADRELLI.**

Na portaria de admissão em nome de SORAIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, matr. 94.984-F, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **SORAIA APARECIDA DE SOUZA.**

Na portaria de admissão em nome de VIVIANA EUGENIA GUALTIERI FAGUNDES, matr. 806.081-F, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **VIVIANA EUGENIA GUALTIERI.**

Declarando que o número do R.G. (Registro Geral) do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) fica (m) alterado (s) na seguinte conformidade:

ANA MARIA DE SIMONE PASTELLA DE ARAÚJO, matr. 86.500-A, RG. 11.718.894-3;
APARECIDA MARTINS ALAMINO, matr. 804.132-F, RG. 7.522.545-1;
ARLETE ZANZARINI PIO ALVES, matr. 89.142-F, RG. 15.727.282-5;
CACILDA SARAN GODOY, matr. 302.423-A, RG. 11.458.030-3;
CELSO TADACHI TANIOKU, matr. 312.301-A, RG. 6.630.351-5;
CINTHIA DE CAETANO MONTAGNER, matr. 93.599-F, RG. 9.557.209-0;
DENISE DE CASTRO DURAN, matr. 300.596-A, RG. 14.973.689-7;
DEUZIANA QUESSADA GUELFI, matr. 87.505-E, RG. 13.335.392-8;
EDWAR MARIZ FEITORSA, matr. 130.078-A, RG. 8.189.374-7;
ELISABETE DO ROSÁRIO NOVAIS, matr. 312.863-A, RG. 12.608.031-8;
FRANCISCO JOSÉ DURAN, matr. 306.230-A, RG. 8.582.919-5;
JORIDÉA ALVES FEITOSA, matr. 95.942-F, RG. 11.759.051-4;
IZABELA DE OLIVEIRA FREITAS, matr. 93.788-F, RG. 10.251.266-8;
LILIAN BAPTISTA DE MENEZES, matr. 314.528-A, RG. 7.779.900-8;
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALARI SILVA, matr. 806.758-F, RG. 9.022.004-3;
MARISA SANCHES CARVALHO TENCA, matr. 130.621-F, RG. 13.666.108-7;
REGINA HELENA QUEIJA NASCIMENTO, matr. 86.254-F, RG. 11.733.669-5;
SONIA REGINA LEME FERREIRA, matr. 120.113-A, RG. 5.186.249-9;
REINALDO TAVARES LOPES, matr. 38.168-A, RG. 9.713.849-6;
ROSELI KIAN, matr. 302.603-A, RG. 10.442.777-2;
VERA LUCIA REIS DOS SANTOS, matr. 315.069-A, RG. 5.321.262-9;
WIARA CANATTO DA SILVA , matr. 306.116-A, RG. 16.728.302-9.

SEÇÃO IX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subseção II - Administração Imobiliária

SEÇÃO IX – ADMINISTRAÇÃO
SUBSEÇÃO II

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA – SAD 1.5

DESPACHO DOS MMs. JUIZES ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 2014/11753 – Volume 004
INTERESSADO: Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" – **BARRA FUNDA**
ASSUNTO: Homologação e Adjudicação da Licitação para instalação e exploração de restaurante/lanchonete no prédio do Fórum. "Cientes do que vem proposto às fls. 754/755, de ordem da Egrégia Presidência, fica **APROVADO** o parecer da D. Comissão de Acompanhamento de Licitações (fls. 751/752); **HOMOLOGADO** o parecer da Comissão Especial de Licitações (fls. 743/744); pelo não acolhimento da impugnação ao edital ofertada por Jorge Assis Benites (fls. 151/178), **ADJUDICADO** o objeto da licitação à empresa **Borbom Coffee Shop Ltda.-EPP**, mediante remuneração mensal pela outorga da permissão, no valor de R$ 12.298,88 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), e **SUBSCREVO,** nesta data, o Contrato de Permissão de Uso nº 000.012/2015/CT, à contracapa, juntando-se cópia aos autos.
Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, II, do Provimento CSM nº 2.138/2013, fica designada a Sra. Cláudia Elisa da Silva para atuar como Gestora do Contrato, bem como aprovada a indicação dos fiscais discriminados às fls. 56/57 e homologado o nome do servidor Charles Diniz Vieira Júnior como membro da Comissão de Licitação específica deste certame, conforme solicitação de fl. 748". São Paulo, 25.02.2015. (a) Fernando Figueiredo Bartoletti e Mário Sérgio Leite – Juízes Assessores da Presidência e Ricardo Felício Scaff – Juiz Assessor da Presidência – Ordenador de Despesa.

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção II-A - Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAB 2.1
SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 009/15 – Processo nº 154103/14 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00054,** que tem por objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para 1 (um) elevador, cabina, passadiço e máquina, motor, poço e caixas, pistão hidráulico e respectivas instalações, incluindo o fornecimento de partes e peças, para o prédio do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista. **Vistoria:** 11/03/2015 a 23/03/2015 mediante agendamento prévio com o local indicado no Edital. **Abertura da Sessão Pública**: dia 24/03/2015, às 10:00 horas.

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 053/15 – Processo nº 107841/14 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00021,** que tem por objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para sistema telefônico tipo PABX, marca NEC, respectivos acessórios e periféricos, incluindo o fornecimento integral de partes e peças para o prédio do Fórum da Comarca de Botucatu. **Vistoria:** 11/03/2015 a 20/03/2015 mediante agendamento prévio com o local indicado no Edital. **Abertura da Sessão Pública**: dia 23/03/2015, às 10:00 horas.

FORNECIMENTO DOS EDITAIS COMPLETOS: Gratuitamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), e no caso de Pregão Eletrônico também no site da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP (www.bec.sp.gov.br); ou na Diretoria de Serviço de Licitações, mediante o pagamento do valor relativo ao custo das cópias reprográficas, na Rua da Consolação, nº 1.483 - 8º andar, São Paulo, SP - Fone (0xx11) 3214-0035 e/ou 3258-8336, das 10:00 às 16:00 horas.

A Diretoria de Serviço de Licitações informa, de ordem da Assessoria da Presidência, que foi **revogado o Pregão Eletrônico nº 267/14 – Processo nº 107841/14 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012014OC00274,** que teve por objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para sistema telefônico tipo PABX, respectivos acessórios e periféricos, incluindo o fornecimento integral de partes e peças para o prédio do Fórum da Comarca de Botucatu.

DIRETORIA DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

O Diretor de Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, divulga a relação das compras e contratações efetivadas no **mês de fevereiro de 2015**:

Processo nº 89026/14
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 227/14
Oferta de Compra (OC) Nº030030000012014OC00239
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aproximadamente 136,00m² (cento e trinta e seis metros quadrados) de persiana vertical em PVC no prédio situado na Rua Ademar Clemente Nunes, nº 11, Bairro Jacaré, Cabreúva – SP.
Valor unitário do m² instalado: R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).
Valor total: R$ 5.426,40 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Fornecedor: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU – ME.

Processo nº 111167/14
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/14
Oferta de Compra (OC) Nº 030030000012014OC00275
Objeto: Aquisição de chapas galvanizadas e barras de ferro sendo**: item 01** – (vinte e duas) peças de Chapa Galvanizada 14 x 3.000 x 1.200 mm; **item 02** – 22 (vinte e duas) peças de Chapa galvanizada 16 x 3.000 x 1.200 mm; **item 03** – 22 (vinte e duas) peças de Chapa galvanizada 18 x 3.000 x 1.200 mm; **item 04** – 45 (quarenta e cinco) unidades de Barra de ferro, tipo chato medindo 1/4 x 1.1/4”**; item 05** – 90 (noventa) unidades de Barra de ferro, tipo chato medindo 1/4 x 1”; **item 06** – 60 (sessenta) unidades de Barra de ferro, tipo chato medindo ¼” x ¾”; **item 07** – 60 (sessenta) unidades de Barra de ferro, tipo chato medindo 1/8 x 1”; **item 08** – 35 (trinta e cinco) unidades de Barra de ferro, tipo chato medindo 1/8 x 2”; **item 09** – 60 (sessenta) unidades de Barra de ferro, tipo chato medindo 1/8 x 3/8”; **item 10** – 30 (trinta) unidades de Barra de ferro, tipo chato, medindo 3/16 x 5/8”; **item 11** – 100 (cem) unidades de Barra de ferro, tipo “T” medindo 1/8 x 1”; **item 12** – 30 (trinta) unidades de Barra de ferro, tipo “T” medindo 1/8 x 3/4”; **item 13** – 22 (vinte e duas) unidades de Barra de ferro, tipo “T” medindo 1/8 x 1.1/4”; **item 14** – 60 (sessenta) unidades de Barra de ferro, tipo cantoneira medindo 1/8 x 1.1/4”; **item 15** – 60 (sessenta) unidades de Barra de ferro, tipo cantoneira medindo 1/8 x 1”; **item 16** – 60 (sessenta) unidades de Barra de ferro, tipo cantoneira medindo 1/8 x 3/4”; **item 17** – 45 (quarenta e cinco) unidades de Barra de ferro, tipo cantoneira medindo 1/8 x 5/8”; **item 18** – 30 (trinta) unidades de Barra de ferro redondo de 3/8”; **item 19** – 60 (sessenta) unidades de Barra de ferro redondo de 1/2”; **item 20** – 22 (vinte e duas) unidades de Barra de ferro redondo de 5/8”.
Fornecedores: AÇOS PINDA COMÉRCIO E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - ME. - Itens 01 e 08, no valor total de R$ 5.287,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - Itens 02 a 07 e 09 a 20, no valor total de R$ 24.474,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Valor total global: R$ 29.762,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Processo nº 47856/14
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 247/14
Oferta de Compra (OC) Nº 030030000012014OC00266 Objeto: Aquisição de insumos odontológicos, sendo: **Item 2** – 20 (vinte) unidades de Broca Zecrya, 23mm; **Item 3** – 70 (setenta) frascos de Sistema Adesivo Dentinário de 5ª geração; **Item 5** – 30 (trinta) rolos de Matriz de aço 0,05 x 7; **Item 6** – 50 (cinquenta) rolos de Matriz de aço 0,05 x 5; **Item 7** – 64 (sessenta e quatro) caixas de Bicarbonato de Sódio; **Item 11** – 30 (trinta) unidades de Broca Cônica p/ Acabamento Fino 30 lâminas; **Item 12** – 25 (vinte e cinco) unidades de Broca Carbide ENDO-Z; **Item 13** – 20 (vinte) unidades de **-** Broca Zekrya Extra Long (28mm); **Item 14** – 40 (quarenta) unidades de Broca de Gates # 2 - 32mm; **Item 15** – 30 (trinta) unidades de Broca de Gates # 3 - 32mm; **Item 41** – 10 (dez) caixas de Lima Endodôntica, Tipo H, 21mm - nº 15 a 40; **Item 42** – 20 (vinte) caixas de Lima Endodôntica, Tipo K, 21mm - nº 15; **Item 43** – 15 (quinze) caixas de Lima Endodôntica, Tipo K, 21mm - nº 20; **Item 44** – 15 (quinze) caixas de Lima Endodôntica, Tipo K, 21mm - nº 25.
Fornecedores: MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA.-EPP. – itens 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 10.371,00 (dez mil, trezentos e setenta e um reais) e POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. – ME - Itens 41, 42, 43 e 44, no valor total de R$ 1.390,40 (mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).
Valor total global: R$ 11.761,40 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Itens Revogados: 04, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 45.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAB 2.1
SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 061/15 – Processo nº 175459/14 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00060,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas no prédio do Foro Regional de Santo Amaro (Prédio Novo). **Vistoria:** 11/03/2015 a 20/03/2015 mediante agendamento prévio com o local indicado no Edital. **Abertura da Sessão Pública**: dia 23/03/2015, às 11:00 horas.

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 026/15 – Processo nº 166244/14 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00038,** que tem por objeto o fornecimento mensal de papel higiênico em rolos de 30 e 250 metros, com entrega ponto a ponto. **Abertura da Sessão Pública**: dia 23/03/2015, às 11:00 horas.

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 037/15 – Processo nº 136599/14 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00017,** que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV e Segurança, bem como acessórios e respectivas instalações, incluindo o fornecimento e a substituição integral de partes e peças, instalado no Foro Distrital de Embu Guaçu. **Vistoria:** 11/03/2015 a 20/03/2015 mediante agendamento prévio com o local indicado no Edital. **Abertura da Sessão Pública**: dia 23/03/2015, às 11:30 horas.

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 048/15 – Processo nº 95689/14 – OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00036,** que tem por objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para 01 (um) elevador, marca Bass, cabina, casa de máquinas, motor, poço e caixas, pistão hidráulico, incluindo o fornecimento de partes e peças, instalado no Fórum da Comarca de Franco da Rocha. **Vistoria:** 11/03/2015 a 20/03/2015 mediante agendamento prévio com o local indicado no Edital. **Abertura da Sessão Pública**: dia 23/03/2015, às 11:30 horas.

FORNECIMENTO DOS EDITAIS COMPLETOS: Gratuitamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), e no caso de Pregão Eletrônico também no site da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP (www.bec.sp.gov.br); ou na Diretoria de Serviço de Licitações, mediante o pagamento do valor relativo ao custo das cópias reprográficas, na Rua da Consolação, nº 1.483 - 8º andar, São Paulo, SP - Fone (0xx11) 3214-0035 e/ou 3258-8336, das 10:00 às 16:00 horas.

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2
SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

APOSTILAS

PROCESSO N° : 2011/00127899
CONTRATO N° : 000.321/2011/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.
TERMO : 1ª Apostila
OBJETO : Reajuste dos valores do contrato em 5,20%, índice IPC/FIPE acumlado de jan/2014 a dez/2014, para o período de 11/01/2015 a 10/01/2016.
ASSINATURA : 03/03/2015
VALOR DO TERMO : R$ 422.555,64

PROCESSO N° : 2009/00130000
CONTRATO N° : 000.360/2012/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Arcon Consultoria em Informática Ltda.
TERMO : 2ª Apostila
OBJETO : Reajuste do serviço de suporte técnico em 5,33%, índice IPC/FIPE acumulado de nov/2013 a out/2014, para o período de 06/05/2015 a 05/05/2016.
ASSINATURA : 23/02/2015
VALOR DO TERMO : R$ 1.000,08

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

APOSTILAS

PROCESSO N° : 2011/00045637
CONTRATO N° : 000.266/2011/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Sete Serviços Terceirizados Ltda.
TERMO : 2ª Apostila
OBJETO : Correção dos valores mensais para as Comarcas de Cabreúva e Sorocaba a partir de 09/01/2015.
ASSINATURA : 02/03/2015
VALOR DO TERMO : -R$ 10.172,58

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2013/00038061
CONTRATO N° : 000.091/2013/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Recall do Brasil Ltda.
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (11/06/14 a 10/06/15).
ASSINATURA : 09/06/2014
PRAZO : 12 meses a partir de 11/06/2014
VALOR DO TERMO : R$ 9.745.120,32

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO 2013/00038061
CONTRATO N° 000.091/2013/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Recall do Brasil Ltda.
OBJETO : Rescisão do contrato a partir de 09/01/15, nos termos do art. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93., da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93.
RESCISÃO A CONTAR DE 09/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção II - Comunicados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO SAS Nº 05/2015

"PROGRAMA SAÚDE DA MULHER"

A Secretaria da Área da Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face do decidido no Processo SAS nº 08/2011, **COMUNICA** que será realizado o **"PROGRAMA SAÚDE DA MULHER"**, visando fortalecer na consciência feminina a importância dos cuidados com a saúde e bem estar.

O evento será realizado nas modalidades: "presencial" e "à distância".

A modalidade "presencial" destina-se **exclusivamente** às Magistradas e Servidoras da **Capital.**

A modalidade "à distância", com transmissão ao vivo pela intranet, será interativa e também aberta a Magistradas e Servidoras das **Comarcas do Interior**.

O programa consistirá na apresentação de palestras, **conforme programação abaixo, sem qualquer custo para as participantes**.

Dia 12 de março de 2015 – quinta-feira

***Local**: Auditório da Escola Paulista da Magistratura, situado na Rua da Consolação, 1483, 4º Andar - São Paulo - Capital.*

Horário: **10:00 às 11:30 horas**
Tema: *"Espiritualidade Feminina"*
Palestrante: Monja Coen Sensei, Escritora e Missionaria oficial da tradição Soto Shu – Zen Budismo, com sede no Japão, e Primaz fundadora da Comunidade Zen Budista Zendo Brasil.

Dia 13 de março de 2015 – sexta-feira

***Local**: Auditório da Escola Paulista da Magistratura, situado na Rua da Consolação, 1483, 4º Andar - São Paulo - Capital.*

Horário: **10:00 às 11:30 horas**
Tema: *"A Sexualidade da Mulher Moderna: Dá para ser feliz?"*

Palestrante: Dra. Flávia Fairbanks Lima de Oliveira Marino, Médica ginecologista assistente do ProSex do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e do Setor de Endometriose do HCFMUSP. Mestre e Doutoranda em Ginecologia pela FMUSP.

Na modalidade presencial poderão participar, no máximo, 02 (duas) Servidoras por Unidade Judiciária ou Administrativa da Capital, que poderão ser liberadas pelo superior hierárquico 30 (trinta) minutos antes do horário do início do programa, ficando a critério de cada Diretor, em razão da distância, a ampliação do tempo de liberação. Não haverá necessidade de compensação de horas pelas servidoras participantes.

Nos dias das palestras, somente as Servidoras da Capital que participarem da modalidade presencial, poderão agendar consultas médicas com os ginecologistas do Quadro do Tribunal de Justiça.

As inscrições, em ambas as modalidades, deverão ser realizadas pelo superior hierárquico, impreterivelmente **até o dia 11/03/2015**, mediante encaminhamento de e-mail para acaosaude@tjsp.jus.br com os seguintes dados: nome, matrícula, **opção de modalidade** ("presencial" ou "à distância"), telefone de contato, prédio ou Comarca, posto de trabalho e e-mail da servidora inscrita. **VAGAS LIMITADAS**

TARCISIO DOS SANTOS
Secretário da Área de Saúde
SAS

ATENÇÃO: POR QUESTÕES OPERACIONAIS, AS INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE À DISTÂNCIA (EXCLUSIVA ÀS MAGISTRADAS E SERVIDORAS DO INTERIOR) SERÃO ENCERRADAS EM 09/03/2015.

COMUNICADO SAS Nº 06/2015

O Secretário da Área da Saúde **CONVIDA os Magistrados e Servidores** a participarem da **CAMINHADA "VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE"**, que ocorrerá no dia **14 de MARÇO de 2015 - Sábado**, **a partir das 8h00**, no **Parque do Piqueri – Tatuapé**, e que tem como objetivo disseminar a importância da atividade física na manutenção da saúde.

O **EVENTO será aberto para 100 participantes que deverão se inscrever pelo e-mail** acaosaude@tjsp.jus.br**, de 27/02 a 12/03.**

PROGRAMAÇÃO:
08h00 – Concentração
08h30 – Início da Caminhada
10h00 – Término das atividades

PARTICIPE! CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA
Lembre-se de usar roupa confortável e calçado adequado.
Ao final da Caminhada será distribuído um kit lanche para os participantes inscritos.

***Local do evento**: Parque do Piqueri - Tatuapé - Rua Tuiuti, 515 - Tatuapé.*

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área da Saúde
SAS

Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despachos do GTR – Grupo de Trabalho de Readaptação:

Determinando com base em Laudo Médico as seguintes **READAPTAÇÕES**, a partir da publicação:

Nome – Matrícula – Prazo
ALESSANDRA APARECIDA SANTOS, 809.959, 02 anos;
PAULO CESAR MONTRONE, 305.520, definitivo;
VALDIRENE BARELLI CARDOSO, 350.387, 02 anos.

Determinando com base em Laudo Médico a **CESSAÇÃO** das seguintes readaptações, a partir da publicação:

Nome – Matrícula
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SORIANI, 318.715;
CÁSSIO GABRIEL BERSANETTE RASXID, 802.265.

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER **na Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento da(s) servidora(s) nas datas e horários designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 16/03/2015 – Segunda-feira

HORA	Nome	Matrícula
15:20	Rosimeire dos Santos Felix	805.723-F

Dia 17/03/2015 – Terça-feira

HORA	Nome	Matrícula
14:50	Marina Campos de Oliveira	311.470-A

Dia 18/03/2015 – Quarta-feira

HORA	Nome	Matrícula
15:00	Elisangela da Silva Ribeiro	808.577-A

Processo nº 807.025/AP.11 - Interessada: **DENIZE MANZINI**, Matrícula 807.025-A. Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 20/02/2015, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 09/03/2015.

Despachos do MM. Juiz Assessor da E. Presidência

Concedendo ao servidor **MARCO ANTONIO MAYER BRAGA**, Matrícula 316.980-A: 05 (cinco) dias de licença, para o período de 06/02/2015 a 10/02/2015, nos termos do *artigo 206* do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado; 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, para o período de 11/02/2015 a 13/02/2015; e 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, para o período de 19/02/2015 a 20/02/2015, ambas nos termos dos *artigos 191 e 193/I* do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Concedendo licença, nos termos do artigo 25, inciso V, da lei 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ROBSON DE SOUZA SILVA	802.106-F	03	12/02/2015 a 14/02/2015

Processo nº 802106/AP.11 - Interessado: **ROBSON DE SOUZA SILVA**, Matrícula 802.106-F. Indeferindo o pedido de licença compulsória, a partir de 18/02/2015 por falta de amparo legal.

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ADRIANA RODRIGUES LUCAS	816.456-F	30	18/02/2015 a 19/03/2015	05/03/2015
ANA LUCIA PUZISKI ROSA	317.123-A	30	09/02/2015 a 10/03/2015	06/03/2015
ANA PAULA FONSECA ZANESCO	356.038-A	60	26/01/2015 a 26/03/2015	05/03/2015
ANTONIO LUIZ TORTORELLI	312.279-A	30	19/02/2015 a 20/03/2015	05/03/2015
CESAR AUGUSTO CAMPOS	095.158-F	29	06/02/2015 a 06/03/2015	05/03/2015
HELENA HORITA	316.192-A	60	24/02/2015 a 24/04/2015	05/03/2015

LETICIA DE FRANÇA MENDES RODRIGUES	819.555-A	60	20/02/2015 a 20/04/2015	04/03/2015
MARCIA REGINA MANARA MARCONI	314.750-A	15	03/02/2015 a 17/02/2015	04/03/2015
MARCIA REGINA MANARA MARCONI	314.750-A	15	18/02/2015 a 04/03/2015	04/03/2015
MESSIAS ALVES PEDROSO JUNIOR	812.490-F	10	05/02/2015 a 14/02/2015	05/03/2015
REINALDO LOPES	359.359-A	21	23/02/2015 a 15/03/2015	05/03/2015
VERA MARIA RIBEIRO DA SILVA	120.836-F	10	27/01/2015 a 05/02/2015	06/03/2015
WANNESA BROWN TOLEDO	808.502-F	90	03/02/2015 a 03/05/2015	05/03/2015

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
DORGIVAL VIRGINIO DE MELO FILHO	088.351-E	03	25/02/2015 a 27/02/2015
JORGE MIGUEL DA SILVA	312.991-A	01	27/02/2015
RITA DE CASSIA ANDRADE NOGUEIRA	038.532-A	07	26/02/2015 a 04/03/2015
SILVANA APARECIDA CESAR ROSSANESE	807.065-F	01	25/02/2015

Despacho do Diretor de Perícias Médicas

Processo nº 362.966/AP.11 – Interessada: **FABIANA PINA TENAGLIA**, Matrícula 362.966-A. Requerimento datado de 02/03/2015: "A servidora interessada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico complementar, contendo diagnóstico e descrição minuciosa da patologia em que se encontra acometida, bem como de seu estado atual de saúde. *(poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br ou sas2.2.1@tjsp.jus.br).*

3ª Região Administrativa Judiciária - Bauru

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
PAULO PASCOAL FERNANDES	812.060-F	40	18/02/2015 a 29/03/2015	05/03/2015
VANESSA DE LIMA NACHBAR CHACON	354.221-A	15	12/02/2015 a 26/02/2015	05/03/2015
VANESSA DE LIMA NACHBAR CHACON	354.221-A	32	27/02/2015 a 30/03/2015	05/03/2015

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARCOS DE SOUZA MELO	357.001-A	07	24/02/2015 a 02/03/2015
PAULO ROBERTO MUCCIOLO SILVA	355.860-A	09	11/02/2015 a 19/02/2015

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300 – Cidade Judiciária, Bloco B – térreo – sala 17 – Campinas**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados:

O não comparecimento do(s) servidor(es) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 16/03/2015 – Segunda-feira

HORA	Nome	Matrícula
13:00	Célia Aparecida Torina	318.940-A
13:40	Tiago Mesquita Moreira	365.951-A
14:20	Marco Valério do Carmo Reis	806.182-F
15:00	Valter Monteiro	810.771-F

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, localizado à Rua Otto Benz nº 955 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto**, munido de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento do servidor na data e horário designados poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 13/03/2015 – Sexta-feira

HORA	Nome	Matrícula
13:00	Augusto Cesar Silva	800.479-E

Despacho do Secretário da Área da Saúde

Processo nº 805.181/AP.11 – Interessada: **ANA LUCIA JENSEN SITRANGULO DA SILVA**, Matrícula nº 805.181-F. Pericia realizada em 25/02/2015: "Contrário à aposentadoria por invalidez".

7ª Região Administrativa Judiciária - Santos

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARIANGELA DA SILVA COSTA	097.956-F	01	25/02/2015
MARIANGELA DA SILVA COSTA	097.956-F	02	23/02/2015 a 24/02/2015
NAZARE APARECIDA BRAGA CARNEIRO	309.410-A	01	24/02/2015
NAZARE APARECIDA BRAGA CARNEIRO	309.410-A	03	19/02/2015 a 21/02/2015

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
DENISE DE OLIVEIRA	355.873-A	74	30/01/2015 a 13/04/2015	04/03/2015
EUGENIO CAMPOS FILHO	310.633-A	90	23/02/2015 a 23/05/2015	05/03/2015
LUIZ PERALTA DEMARTINS FILHO	094.126-F	60	19/02/2015 a 19/04/2015	04/03/2015

Despachos da Médica Judiciária

Processo nº 93.403/AP.11 – Interessada: **MARIA ISABEL BARBOSA BITTENCOURT,** Matrícula 093.403-A. Requerimento datado de 04/03/2015: "A servidora interessada deverá encaminhar pelo e-mail institucional da Administração do Fórum da Comarca de Caraguatatuba, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença que motivou seu afastamento, com indicação do respectivo Código Internacional de Doenças vigente (CID 10), condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 05/2014". *(poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br ou sas2.2.2@tjsp.jus.br).*

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER **no Fórum de Sorocaba à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munidas de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento da(s) servidora(s) na data e horário designados poderá acarretar a suspenso do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 13/03/2015 – Sexta-feira

HORA	Nome	Matrícula
16:40	Virginia Gomes da Silva Barbosa	319.919-A
17:20	Ivoni Maria Fernandes	806.620-F

Despachos do Secretário da Área da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191,193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
HELOISA SILVEIRA DA MOTA PEREIRA DA SILVA	804.602-F	40	18/02/2015 a 29/03/2015	03/03/2015

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

Concedendo, com base no parecer do Diretor de Perícias Médicas, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CARLOS EDUARDO MAISTRELLO	311.024-A	07	25/02/2015 a 03/03/2015
JAQUELINE REIS TOPAN	818.327-F	04	03/03/2015 a 06/03/2015
SANDRO APARECIDO MARINHO	813.026-F	05	21/02/2015 a 25/02/2015
SANDRO APARECIDO MARINHO	813.026-F	02	19/02/2015 a 20/02/2015

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador José Renato Nalini**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA **1**
SEÇÃO I **6**
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 6
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 6
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 6
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4 6
SEMA 1.1 6
SEMA 1.3 7
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA 8
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 9
SEMA 9
DICOGE 9
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial 13
SEMA 1.2 13
SEÇÃO II **13**
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 13
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos 13
SEMA 1.1 13
SEÇÃO III **14**
MAGISTRATURA 14
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 14
SEMA 1.3 14
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 18
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 18
SEÇÃO IV **21**
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 21
SEÇÃO V **33**
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 33
SEMA 1.3.1 33
SEÇÃO VII **38**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 38
Subseção I - Atos 38
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 39
Subseção VI - Comunicados 39
SEÇÃO VIII **40**
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 40
Subseção II - Comunicados 40
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 40
Incorporações - INTERIOR 40
Subseção V - Benefícios 41
Aposentadoria 41
Subseção VI - Portarias e Apostilas 42
SEÇÃO IX **43**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 43
Subseção II - Administração Imobiliária 43
SEÇÃO X **44**
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 44
Subseção II-A - Licitações 44
Subseção III- Contratos Administrativos 45
SEÇÃO XI **46**
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 46
Subseção II - Comunicados 46
Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores 47
Subseção V - Perícias Médicas 48